

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 122/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 90, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24 de maio de 2021 e aprovada em 14 de junho de 2021.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 14 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: PS
Dact: PS
Conf: MGML *recta*
Serviço Emissor: DAC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 90
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 24/05/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 14/06/2021 e publicitada através do Edital n.º 122/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de maio de 2021**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração Orçamental n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2021) – Conhecimento**
- 3. DF-DCL – Doação de máscaras cirúrgicas tipo IIR**
- 4. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – A.P.S.**

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DEPMT – DMTT – Celebração de “Contrato de Cooperação Interadministrativo sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra”**
- 2. DF – DCL – Concurso Público Internacional n.º 1-2/2021 – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética**

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DDSSA – DIAS – Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Proposta de apoio financeiro para desenvolvimento do projeto “So(u)mos Cidadania”**
- 2. DEDJ – Designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT – DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco
 2. DCT – DCPT – Clube Residencial Cidade Jardim – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual 2021
 3. DCT – DCPT – Tarrafo – Associação Cultural – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual 2021 (projeto TUTANO)
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DEDJ – DDJ – Coimbra GymFest – Apoio financeiro à Federação de Ginástica de Portugal na realização do evento, na semana de 22 a 27 de junho de 2021
- VII. HABITAÇÃO**
1. DEEM – DPH – Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro – Abertura de procedimento de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEPMT – DIEP – PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Lóios – Lote 1 – Relatório Final e Proposta de Adjudicação
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPEE – DEPE – Prorrogação das Medidas Preventivas e da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra
 2. DGU – DGUN – Invimor Investimentos Imobiliários, Lda. – Alvará de Loteamento n.º 664/2019 – Renovação de licença – Vila Franca – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 55428/2020
 3. DGU – DGUC – IPBR – Consultoria e Gestão, Lda. – Discussão Pública ao Alvará de Loteamento n.º 432 – Urbanização Quinta da Várzea – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. N.º 9695/2021
 4. DGU – DGUC – Prédio sito na Av. Dr. Dias da Silva, n.º 132, artigo matricial n.º 14331, da Freguesia de Santo António dos Olivais – Reconhecimento da intervenção de reabilitação, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para efeitos de isenção do IMI e do IMT
 5. DGU – DGUN – Augusto do Sacramento Martins – Licenciamento de operação de loteamento – Zarambalho – Brasfemes – Reg. N.º 10005/2010
 6. DGU – DGUN – Rui Joaquim Dias Marcelino e Outros – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 380 – Quinta do Promotor – Coselhas – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 59276/2020
 7. DGU – DGUS – António Geraldo Apóstolo – Projeto de arquitetura, legalização de alterações com realização de obras – Rua Principal e Rua de S. Vicente – Orelhudo – Freguesia de Cernache – Reg. N.º 01/2021/14167
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O **Senhor Presidente** iniciou a reunião solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral que identificasse todos os presentes na sala, para que possa ser feito esse registo em ata para os devidos e legais efeitos.

Face ao solicitado pelo Senhor Presidente, foram identificados:

Lara Ribeiro (Agência Lusa)
António Ventura (Agência Lusa)
Luís Santos (Campeão das Províncias)
Beatriz Lencastre (Centro TV)
Fernando Moura (Notícias de Coimbra)
Graça Polaco (Notícias de Coimbra)
Isabel Simões (RUC)
Miguel Tavares (RUC)
Dora Loureiro (As Beiras)
António Rodrigues (Diário de Coimbra)
Ana Morais (município)
Jorge Gouveia Monteiro (município)
Gustavo Garcia Lopez (município)
Lídia Diogo (município)
Cristian Gianolla (município)
Zornitsa Ilieva (CMC)
Leonardo Martins (CMC)
José Clemente (CMC)
Nuno Mateus (CMC)
Nuno Ávila (CMC)

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Presidente

1. 91.º Aniversário do Diário de Coimbra

O Senhor Presidente disse que hoje se celebra o 91.º aniversário do Diário de Coimbra, um dos repositórios mais relevantes dos séculos XX e XXI em Portugal, efetuado por um jornal republicano e regionalista. Sob o ponto de vista do seu republicanismo, ao longo do tempo, os escritos evidenciam-no; sob o ponto de vista do registo histórico e da boa razão que levou a que assumisse a família Adriano Lucas a publicação, com um carácter e cariz evidente e batalhadamente regionalista. É este o aspeto que hoje gostaria de destacar. Como é evidente para todos os que observam com atenção a sociedade portuguesa e o mundo em que vivemos, hoje, mais do que nunca, está patente que o caminho que falta completar na Democracia, na Constituição, é a essencialidade da Regionalização, afirmou. Conseguiram-se passos com a Descentralização, que está a fazer o seu percurso, com maior ou menor intensidade e sujeito às contingências da época (incluindo os constrangimentos da pandemia). Ao fim de 91 anos, é mais do que evidente que a luta começada pela família Lucas/Larisch é uma luta que não está ainda ganha mas é um bom pretexto para se evidenciar que a Regionalização, de facto, conforme preconiza a Constituição da República, é um objetivo essencial para o desenvolvimento das comunidades. A título de curiosidade, lembrou que o Eng.º Adriano Lucas foi vereador da Câmara Municipal de Coimbra. Terminou reiterando os parabéns e agradecendo o trabalho feito pelo Diário de Coimbra ao longo destes 91 anos, que teve sempre a resiliência de assumir este combate pela Regionalização, que é merecedor de reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Prémio Literário da Fundação Inês de Castro

Solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes que, adiante, ponha o Executivo ao corrente do trabalho feito relativamente ao Prémio Literário da Fundação Inês de Castro.

3. Presidência portuguesa da União Europeia

Informou que Coimbra acolheu conferências de alto nível, no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia, destacando o que se fez relativamente ao Estado de Direito e ao debate filosófico e político em Portugal, na Europa e no Mundo. Teve a honra de dar as boas vindas a todos os participantes de todos os países da União Europeia e de poder relembrar-lhes coisas importantes que aconteceram em Coimbra, como por exemplo que foi aqui que foi manuscrita a proposta de abolição da pena de morte em Portugal, que teve o importante contributo, a capacidade e coragem de Barjona de Freitas, um grande estadista.

4. IParque

Solicitou ao Senhor Vereador Carlos Cidade que, adiante, informasse a Câmara sobre o andamento do processo IParque.

5. Embaixadora da Suécia em Portugal

Informou que teve a honra de receber na Câmara Municipal a Senhora Embaixadora da Suécia em Portugal, que voltará a Coimbra assim que for ultrapassada esta fase de pandemia.

6. Mercado D. Pedro V

Pedi ao Senhor Vereador Carlos Cidade um ponto de situação relativamente ao contrato já assinado, de exploração do Mercado D. Pedro V, fruto do projeto de refuncionalização daquele espaço.



*Quadrado
Teófilo*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Rally de Portugal

Ocorreu em Coimbra uma etapa importante do Rally de Portugal, que partiu de um sítio identitário, a Rua Larga. Infelizmente, e devido à Covid 19, o ano passado não pôde ser realizado, mas mais uma vez o Rally de Portugal permitiu, para além da festa própria do evento, tornar visível e projetar para todo o mundo uma imagem belíssima de Coimbra, que muito a prestigia e honra. Frisou que o acordo celebrado há três anos com o Automóvel Clube de Portugal (ACP) foi honradamente cumprido por todas as partes intervenientes. O rally fez-se com o trabalho coordenado de muita gente, funcionários municipais, funcionários do ACP e restantes equipas, e correu muito bem, apesar de todos os riscos associados, concluiu.

8. Final da Taça de Portugal

A exemplo do rally, a Final da Taça de Portugal foi outra operação de sucesso. Quer uma quer outra, foram possíveis porque Coimbra é uma cidade atrativa e segura que, em eventos desta importância, conta com o trabalho, a capacidade de organização e controle de segurança de muitos envolvidos. Assim, entende que são merecedoras de reconhecimento não apenas a Câmara Municipal, mas sobretudo as equipas das forças de segurança que, com dedicação, atenção, cuidado e brio profissional, sem ostentação de presença forçada/musculada, de forma discreta e eficaz, permitiram que estes dois eventos se realizassem em Coimbra. Agradeceu publicamente aos operacionais da PSP que, sob a liderança do seu comandante, protagonizaram um trabalho notável, em estreita e permanente articulação com os serviços respetivos da Câmara Municipal, quer no Rally, quer na final da Taça de Portugal.

9. Livro Transformado

Disse, relativamente ao Livro Transformado, que se trata de um conjunto de arte sublime e notável.

10. Aniversário da Orquestra Clássica do Centro

Informou que teve o prazer de, uma vez mais, receber em Coimbra o poeta, cantor e político cabo-verdiano Mário Lúcio, que veio participar nas celebrações do aniversário da Orquestra Clássica do Centro. Apesar do frio, foi uma sessão magnífica, realizada nos claustros de Santa Clara a Nova.

11. Ecovia

Foi hoje lançada, de modo simbólico mas extremamente relevante, a operação Ecovia, a partir da Porta Férrea da Universidade. O objetivo é a Ecovia reduzir a pressão automóvel no centro da cidade, nomeadamente sobre a zona classificada como Património Mundial da Humanidade, mas não apenas isso: é também aumentar a comodidade e as acessibilidades ao Pólo I da Universidade, e fazê-lo em estreita articulação com a Universidade e o seu Reitor. Arranca assim no próximo dia 1 de junho, deste modo inovador, o que se tentava há muitos anos mas não tinha sido conseguido. Concluiu dizendo que adiante a Senhora Vereadora Regina Bento daria mais pormenores sobre este assunto.

12. Gelataria abre no Parque Verde

Informou a Câmara que arrancou a primeira atividade económica no renovado Parque Verde, frisando que se trata de uma empresa familiar, a primeira a abrir portas. Nos próximos meses outros operadores económicos abrirão os seus espaços. Confessou a sua alegria em ver a esplanada da gelataria repleta, o Parque Verde cheio e vivido, e o facto de, quando foi necessário apelar a cuidados por razões de segurança, toda a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aderiu ao primeiro pedido, no sentido de que a cidade não corresse riscos desnecessários devido a um evento desportivo de grande relevância. Uma vez mais, expressou o seu profundo reconhecimento às equipas municipais que estiveram envolvidas nesta operação.

13. Metro Mondego

Terminou deixando um registo de apreço pelo facto de, relativamente ao Sistema de Mobilidade do Mondego, ter sido finalmente aprovada pelo Conselho de Ministros, a resolução que autoriza a assunção de encargos com duas etapas importantíssimas para a Metro Mondego: instalação do PMO em Ceira e autorização e validação das despesas correspondentes para o lançamento do concurso público internacional para a aquisição dos veículos.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de fazer referência hoje a alguns destaques da atividade cultural da cidade e da Região de Coimbra.

1. Coimbra Região Europeia de Gastronomia

Em primeiro lugar, recordar que Coimbra já é Região Europeia da Gastronomia. A cerimónia de abertura decorreu no dia 11 de maio, no Convento São Francisco e contou com a presença de representantes políticos, chefes e embaixadores, empreendedores, académicos e imprensa especializada. Num território como o da Região de Coimbra, rico em diversidade, iniciativa, património histórico e identidades fortes, o título de Região Europeia de Gastronomia é simultaneamente um estímulo e uma oportunidade para interligar todo o património alimentar da Região, mas também a hospitalidade, o turismo, a cultura e a sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento económico e para a dinamização social e cultural dos nossos municípios. E, de facto, pudemos assistir, a pretexto deste título, ao surgimento de novos negócios, à promoção dos nossos produtos, e ao alavancar de novas carreiras e à valorização profissional nesta área da gastronomia.

E porque gastronomia é indubitavelmente cultura, não posso deixar de referir o valor que tem este título para a caminhada que este mesmo território está a fazer para ser Capital Europeia da Cultura em 2027. Disso mesmo deu conta publicamente e em discurso direto, o Sr. Presidente da CIM-RC, o Sr. Presidente José Carlos Alexandrino.

2. O Estado de Direito

Em segundo lugar, gostaria de recordar a realização em Coimbra de uma conferência de alto nível sobre “O Estado de Direito”, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, coorganizada pela PPUE, pela Comissão Europeia e pelo Município de Coimbra. Aproveito, neste momento, para reconhecer o incansável empenho e dedicação de todos os trabalhadores municipais envolvidos nesta organização.

3. O Livro Transformado

Uma terceira nota para dar conta da abertura, no sábado passado, da exposição O Livro Transformado, no Convento São Francisco, com curadoria de Cristina Robalo Cordeiro e António Pedro Pita. Trata-se de um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

primeiro passo para a visibilização do livro e da literatura na nossa cidade e que terá a sua continuidade esta semana, com o I Encontro Literário Internacional Cidades Invisíveis, cuja designação é inspirada na obra de Italo Calvino. Do Convento São Francisco à Casa-Museu Miguel Torga, passando pela Casa da Escrita, pela Quinta das Lágrimas e pelas ruas da cidade, haverá debates, conferências, mesas-redondas, conversas, leituras, exposições e percursos que se combinam no programa deste novo Encontro Literário, que tem como convidada a cidade geminada Santiago de Compostela. Estará connosco a escritora coimbricense Teolinda Gersão que, a propósito dos seus 40 anos de carreira, será homenageada pela Câmara Municipal de Coimbra.

4. Feira das Velharias

Uma quarta nota para recordar que, no sábado passado, foi dado mais um passo na retoma das atividades culturais, com a Feira das Velharias a voltar ao seu horário normal, pré-pandemia – alteração que agradou a vendedores e públicos.

5. Eunice Muñoz

Termino com uma referência à grande senhora do teatro português, Eunice Muñoz, que aos 91 anos e em jeito de despedida dos palcos, contracenou com a sua neta, Lídia Muñoz, no Grande Auditório do Convento São Francisco, na peça A Margem do Tempo”.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Um modelo de crescimento para Coimbra

“Coimbra urge por um modelo de crescimento. Isto é gritado do alto da Torre da Universidade há mais de 30 anos! Acresce a este clamor um Annus Horribilis! A pandemia deixou mortos e feridos, na sociedade e economia; nas instituições e nas empresas. O tempo urge e é imperativo dar uma resposta. Já ninguém já duvida que Coimbra é uma marca forte, com um valor distintivo e único! Esta cidade cresceu e exala talento. A criatividade e a tecnologia são hoje selos relevantes que precisam de maior alimento e cuidado. Sabemos o que somos: no século XXI somos a cidade da indústria do conhecimento, e é nesta terra que floresce um cluster da tecnologia onde convergem as soluções para o mundo da saúde e do conhecimento. O que precisamos nós de fazer? Apoiar as condições para as pessoas criarem empresas. É preciso facilitar, promover a criação de negócios, de empregos e de inovação. É fundamental criar as condições de atração de talentos para Coimbra! É vital potenciar e abraçar as redes que alavancam o desenvolvimento, criar laços estreitos com a Universidade, escolas, centros de investigação e com as empresas.

Senhor Presidente: o talento e as competências estão à nossa porta.

Se não as abirmos e convidarmos a entrar, o atraso e fracasso fazem aqui a sua morada”.

2. Gelataria abre no Parque Verde

Felicitou o Senhor Presidente pela abertura da gelataria no Parque Verde, ironizando que apenas demorou cinco anos e meio. Recordou alguns momentos deste processo do Parque Verde, que encerrou a 11 de janeiro de 2016. A aprovação do projeto deu-se a 5 de junho de 2017, abertura do concurso em agosto de 2017, consignação apenas a 27 de abril de 2018, com posse administrativa a 14 de janeiro, aplicando-se sanções e as garantias a executar pelo facto da empresa não ter concluído os trabalhos. As obras foram retomadas no dia 30 de setembro de 2019 por outra empresa e eis que na semana passada abriu a gelataria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Ciclovias

Felicitou a autarquia pela criação de uma nova modalidade desportiva, no âmbito das ciclovias. As ciclovias inserem-se no grupo de equipamentos que integram a mobilidade suave, o que implica uma estratégia na sua criação. O objetivo é que as pessoas circulem diariamente de bicicleta? Pretende-se criar a possibilidade de muitos dos cidadãos se deslocarem de bicicleta para o trabalho? Ou trata-se da criação de espaços de lazer? Quais são os objetivos estratégicos deste investimento? Quais os percursos a privilegiar? Onde está o plano coordenador destas redes de ciclovia? No site da CMC pode ler-se que, com a construção desta primeira fase da rede ciclável, pretende-se potenciar a utilização da bicicleta nas deslocações diárias casa/trabalho e casa/escola. Trata-se de um traçado entre a Portela e a Estação ferroviária Coimbra B. Este é o circuito de trabalho de muitos cidadãos. Disse que ontem se deparou com mais um pequenino corredor para bicicletas na Casa do Sal, que começa e termina em escassos metros, entre dois semáforos, num conjunto de rotundas e ligações de estradas. Questiona-se quem irá trazer para esta pista a sua bicicleta e qual o percurso que poderá fazer. Ou será esta uma pista para bicicleta estática? Na verdade, o cycling é uma atividade muito praticada nos ginásios, será esta uma alternativa ao indoor cycling? Será este um convite a uma modalidade nova: cycling ao ar livre no centro rodoviário da cidade?

A necessidade de uma rede de ciclovias planeada para percursos diários dos cidadãos reverte-se ainda de maior importância porque a CIM acabou de aderir ao acordo Cidade Verde, compromisso de municípios mais limpos e verdes.

4. Obras por toda a cidade

Felicitou a Câmara por várias obras que finalmente agora acontecem, a escassos meses das próximas eleições autárquicas.

5. Escola Secundária D. Maria

Felicitou ainda a Escola Secundária D. Maria, a qual é novamente a escola pública com melhores resultados nas provas nacionais.

6. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

A Senhora Vereadora perguntou o que se passa com a entrega dos autos das obras inseridas no protocolo 2021 da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. Vai a junta de freguesia receber os autos em falta para poder fazer as obras durante este mandato, questionou.

7. União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Disse que a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas pediu autorização à Câmara Municipal, em janeiro último, para realizar a Feira Popular. Nesse sentido, perguntou quando é que vai chegar a resposta. Será ainda no verão deste ano ou só para o ano que vem, ironizou.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Fábrica de moagem na Adémia

Disse que trazia hoje, de novo, a preocupação de alguns moradores da Adémia relativamente à poluição sonora causada pela laboração da fábrica de moagem de trigo mole, a Cerealis. Naturalmente que nada tem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contra a fábrica e sua atividade, mas é óbvio que é necessário obrigar os seus responsáveis a cumprir as regras que evitem poluição sonora.

2. Empreitada de requalificação de passeios na Solum

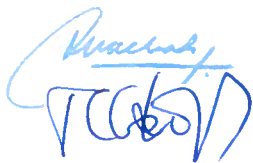
Disse que gostaria de colocar uma questão no âmbito da empreitada aprovada para a Rua Infanta Dona Maria e toda aquela zona da Solum, relativamente ao arranjo de passeios. Foi devidamente avaliada a possibilidade de conciliação da intervenção nos passeios com a preservação de árvores, visto que alguns técnicos dizem que, apesar de tudo, era possível essa conciliação?

3. Deputada do PCP visita o distrito

Informou que, durante o dia de hoje, uma deputada do Partido Comunista Português visita o distrito. De manhã, esteve em Coimbra e na Figueira da Foz e inteirou-se de um conjunto de questões relativas ao transporte ferroviário. Frisou que o PCP, hoje como sempre, tem vindo a defender a centralidade da ferrovia no que diz respeito à mobilidade em Portugal e a importância de retomar e valorizar a ferrovia. No caso concreto de Coimbra, urge requalificar a estação nova de Coimbra e o ramal da Lousã.

4. Palestina

Por último, deixou uma questão que, não sendo de Coimbra, é do mundo, e que tem a ver com a Palestina. Não pode deixar de aqui condenar veementemente a campanha de violência do Governo de Israel, acompanhada por colonos israelitas armados contra a população palestina em Jerusalém, o processo de expulsão de palestinianos das suas casas em Sheikh Jarrah e o impedimento de acesso dos palestinianos à mesquita de Al-Aqsa. A história da agressão é muito longa. A 15 de maio último decorreu o 73.º aniversário daquilo que os palestinianos chamam Al-Nakba, a catástrofe, que acompanhou a proclamação do Estado de Israel em 1948, o início da expulsão de centenas de milhares de palestinianos das suas casas e da sua terra. A escalada de agressão do Governo israelita e das forças sionistas, visando a anexação de Jerusalém Oriental e também de todo o território histórico da Palestina, negando ao povo palestiniano o seu legítimo direito a um Estado, um objetivo inclusive já expresso pelo Primeiro-ministro Netanyahu e patente na incessante construção de colonatos e do muro de um apartheid em território palestiniano ocupado, são ilegais perante o Direito Internacional. A violência sionista na Palestina e em todo o Médio Oriente é inseparável da conivência e apoio dos Estados Unidos da América, que atingiu patamares elevados durante a presidência de Trump, mas que até agora não foram minimamente revertidos com a presidência Biden. Uma violência que também é inseparável da conivência da própria União Europeia, que impõe sanções e bloqueios a muitos outros países mas que em relação ao sionismo de Israel nada faz. O Governo israelita está empenhado em sabotar a solução para aquilo que se passa naquele território, que não é um conflito, é uma agressão de facto, com base nas resoluções da ONU aprovadas há muitas décadas e que este desrespeita permanentemente. Entende que se exige do Governo Português uma posição clara e firme, nomeadamente quando exerce a presidência do Conselho da União Europeia, em defesa dos direitos nacionais do povo palestiniano e do cumprimento das resoluções das Nações Unidas. A CDU só pode reafirmar a sua solidariedade de princípio com o povo da Palestina e com a sua justa luta contra a ocupação e pelos direitos nacionais internacionalmente reconhecidos, mas não concretizados. Neste apelo à solidariedade, exigiu a libertação dos milhares de presos políticos palestinianos nas prisões israelitas, o fim do bloqueio à população palestina na Faixa de Gaza, a concretização do direito do povo palestiniano a um Estado Independente com as fronteiras de 1977, com capital em Jerusalém Oriental, e o direito ao retorno dos refugiados palestinianos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família

“Visitámos o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, na Conchada, que serve perto de 200 crianças. Tivemos a ocasião de apreciar a qualidade do Centro, a dedicação dos profissionais, os cuidados na prevenção da COVID-19, o relevante serviço social que presta à comunidade em que está inserido e a importante e simbiótica relação com a escola EBI da Conchada. Mas ouvimos também o lamento da ausência de apoio da Câmara para fazer face às dificuldades e despesas acrescidas da pandemia, apoio esse que apenas foi prestado pela Junta de Freguesia da UFC. O que mais nos surpreendeu foi o facto do Centro, por pretender dar apoio de proximidade à Escola da Conchada, estar a ser explorado por esta Câmara Socialista e Comunista. Efetivamente, o valor que desde há vários anos a Sagrada Família recebe da Câmara por almoço escolar é apenas de 2,15 euros, quando a despesa real calculada é de 3,10 euros, pelo que, até à data, neste ano letivo, já acumularam um prejuízo superior a sete mil euros. Tendo solicitado a revisão dos preços em agosto de 2020, a Câmara não deu resposta positiva à justa solicitação, tendo sido dito que o valor não poderia ser alterado para o presente ano letivo, aparentemente por causa do concurso público, feito com um valor estranhamente esmagado. O preço base deveria ter sido devida e atempadamente ajustado. Os preços do mesmo concurso (aprovado em reunião da CMC de 13/07/2020), para outras escolas, são muito superiores, variando entre 3,20 e 3,95 euros, embora possam incluir transporte. Curiosamente, em 17 de agosto de 2020, aprovámos em reunião do Executivo, e muito bem, um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemas para fornecimento de refeições escolares ao Centro Escolar de Brasfemas, em que é atribuído um valor de 3,30 euros por almoço e por dia, onde, entre outros, são referidos os princípios da não discriminação e da necessidade e suficiência de recursos. Porque não foram estes princípios aplicados também na Conchada? Por conseguinte, além de instarmos a Câmara a corrigir os valores do almoço na EBI da Conchada, para o próximo ano letivo, consideramos de toda a justiça que a Câmara atribua um apoio financeiro extra à Sagrada Família, compensatório das perdas registadas, que foram agravadas pela pandemia COVID-19, com as devidas justificações legais. É de toda a Justiça, pois, com estes valores, é a Sagrada Família que está a subsidiar a Câmara”.

2. Escola Superior Agrária de Coimbra

“Visitámos a Escola Superior Agrária de Coimbra, com muito interesse e agrado, uma escola muito importante para o IPC, para Coimbra e para o País e com um enorme potencial de crescimento. A agricultura e atividades conexas continuam a ser um sector económico muito relevante no concelho de Coimbra. Uma das questões que causa alguns constrangimentos ao funcionamento da Escola é o facto das suas duas grandes parcelas de terrenos locais estarem separadas pela via rápida e linha do norte, o que obriga a um enorme desvio e perdas de tempo na deslocação entre as mesmas. A Câmara, em conjunto com o IPC e a respetiva tutela, deveria empenhar-se na construção dessa passagem superior, importante para o normal funcionamento da Escola. É o que a coligação Juntos Somos Coimbra irá fazer depois de ganhar as próximas eleições autárquicas, assim como resolver as dificuldades de acesso pedonal e ciclável a esta Escola”.

3. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra

“Visitámos ainda a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e as suas bem equipadas instalações. Esta Escola, dotada de uma enorme energia, com uma atividade educativa muito variada e extremamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importante para a dinâmica escolar e para o empreendedorismo turístico de Coimbra, que forma jovens e adultos num sector em que o país é muito deficitário, atingiu a sua capacidade máxima de resposta e está a necessitar de aumentar as suas instalações para poder crescer em número de alunos e na qualidade da formação. O espaço de potencial crescimento para terrenos contíguos existe, quer para terrenos privados, quer para um lote de terreno camarário adjacente. O que queremos propor desde já a esta Câmara, e assim faremos depois de ganharmos as próximas eleições autárquicas, é que esse lote de terreno camarário seja reservado para o crescimento da Escola de Hotelaria e que a Câmara desencadeie negociações com a competente tutela, o Turismo de Portugal, com vista à rápida concretização deste objetivo. Cada vez que uma instituição de Coimbra crescer, é Coimbra que cresce. Com a coligação Juntos Somos Coimbra na governação da Câmara, Coimbra voltará a crescer. Depois de perder 10% da sua população, 10 vezes pior do que a média do país, perder 53% dos jovens dos 25 aos 29 anos, o segundo pior concelho do país, e perder 7% dos empregos em empresas, enquanto no país aumentaram 13%, em 2020 Coimbra voltou a ter um saldo natural muito negativo, sendo o 304º pior concelho do país neste indicador, enquanto Braga, por exemplo, teve um saldo natural positivo. Parece claro que Coimbra tem um sério problema, com graves consequências para o futuro, pelo que é urgentíssimo inverter este declínio e iniciar um ciclo de crescimento e desenvolvimento. Há tanta coisa para fazer em Coimbra. A coligação Juntos Somos Coimbra vai fazer acontecer e vai promover o progresso do concelho, para recolocar Coimbra no lugar que merece. É função informativa dos órgãos de comunicação social darem visibilidade a estes números e analisarem as causas subjacentes e as necessárias soluções”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Ecovia

“Esta manhã foram apresentados os 9 miniautocarros elétricos adquiridos para apoiar o sistema da ECOVIA, o qual se prevê que venha a entrar em funcionamento no início de junho.

A criação de um sistema eficaz de park&Ride e a sua devida articulação com o Sistema do MetroBus, deveriam contribuir de forma decisiva para alterar o paradigma da mobilidade em Coimbra, servindo para alavancar o uso e a fidelização de utilizadores ao sistema de transportes públicos. Lamentavelmente o PS Coimbra não quis dar ouvidos às críticas e sugestões prontamente apresentadas pelo Somos Coimbra (reuniões de 9/11/2020 e 22/2/2021) pelo que, insiste na manutenção de erros básicos do passado e na readoção de um modelo de funcionamento que, com grande grau de certeza, se relevará novamente economicamente insustentável. É certo que o sistema de transportes públicos, pela sua função social, não é suposto dar lucro, mas neste caso e tratando-se de um sistema seletivo, de elevada frequência e a operar nas zonas de maior procura, a salvaguarda da sustentabilidade é imperativa!

Mas nenhuma medida é eficaz quando aplicada de forma isolada, por isso o SC reafirma 5 propostas básicas essenciais ao sucesso deste projeto:

- 1. Rever o acesso aos espaços condicionados como o polo I e Alta de Coimbra, devidamente conjugado com o condicionamento da duração e tarifação do sistema de estacionamentos. Enquanto se mantiver o acesso livre ao sistema de estacionamentos, a procura do transporte público manter-se-á residual;*
- 2. Criar uma verdadeira rede de parques periféricos, cobrindo os principais acessos ao centro urbano, de forma a acolher os utilizadores antes de entrarem no espaço central. Elegem-se o parque da estação velha, o parque das Lages e a zona do Almeque, como os 3 locais com elevado potencial para responder a esse desiderato;*
- 3. Salvaguardar um bom serviço de TP no apoio a esses parques periféricos, tirando partido, com eventuais reforços e ajustes, da rede de TP existente. A criação de novas linhas deveria ser a exceção e não a regra, como previsto no atual modelo;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. *Garantir a elevada frequência e fiabilidade do serviço, o que deverá obrigar a dispor de recursos humanos e de frota complementar para reforçar o serviço, designadamente em períodos de ponta e de recarga de baterias. Como prontamente demonstramos, os SMTUC, mesmo com os recentes reforços, não têm frota nem motoristas para responder a esta exigência. Para compensação, que serviços vão ser suprimidos?*
5. *Investir na infraestrutura, seja para reduzir os tempos de percurso, seja para aumentar a fiabilidade, alargando a rede de corredores bus e medidas de apoio ao TP.
Veja-se a título de exemplo os sistemas oferecidos por Cascais, Sintra e Porto, apoiados pela rede de TP local (como é o caso do comboio e do metro) - no caso de Sintra complementada com disponibilização de um serviço regular de transfer – numa ótica de MaaS (Mobility as a Service), pensada de forma a potenciar a utilização dos parques de estacionamento periféricos e a fomentar o uso do TP.
Com este serviço da ECOVIA, o PS Coimbra, ao invés de estar a proporcionar aos seus munícipes um serviço que complemente e promova o uso da rede de transportes públicos, está, pelo contrário, a criar um sistema paralelo e concorrencial quer ao Metrobus quer aos SMTUC e que apenas contribuirá para aumentar o deficit destes serviços municipalizados. Por uma questão de transparência, exige-se que os SMTUC apresentem, de forma regular e sistemática, os níveis de procura e o custo real do sistema”.*

2. Abate de árvores

“Na última semana veio a público o abate das árvores de elevado porte nas proximidades das Escolas Secundárias Avelar Brotero e Infanta Dona Maria, levado a cabo no âmbito das obras do PEDU, para requalificação dos Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Lóios. Essa ação injustificada gerou de imediato uma onda de contestação e de indignação por parte da população local, bem como a criação de uma petição onde se exigiu a suspensão imediata do abate de árvores, a qual, em poucos dias, reuniu mais de 700 assinaturas.

Esta ação na sequência da desflorestação infundada e desregrada recentemente levada a cabo na zona do Rebolim, a destruição da galeria ripícola da margem direita do Mondego e as dúvidas que permanecem em relação à sobrevivência dos plátanos no Parque Manuel Braga, consolidam a ideia de que o PS Coimbra, não dispõe de sensibilidade, nem de uma política ou estratégia de defesa ambiental para combate às alterações climáticas. Mas mais uma vez, esta situação realça e patenteia o falhanço que tem sido esta política camarária, baseada no secretismo e na ocultação dos projetos de execução, quer à oposição, quer à população, desprezando e menosprezando o potencial associado aos contributos dos cidadãos. Se os projetos tivessem sido divulgados e explicados, promovendo o envolvimento da população e uma cidadania participada, seguramente que muitas contendas poderiam ser evitadas. Mas só agora a CMC se apressou a dar justificações e a descrever os projetos no seu site oficial, ainda assim, sem se fazer acompanhar de uma única peça desenhada que evidencie a bondade das obras em curso. E se a fundamentação técnica é a condição biológica e mecânica das árvores, então em nome da transparência, desafia-se o Sr. Presidente a tornar público o estudo fitossanitário que suporta essa decisão. Não basta dizer que se vão “plantar sete novas espécies por cada exemplar retirado” quando o que não falta na zona da Solum e em toda a cidade, são caldeiras vazias e abandonadas e passeios sem árvores. Sr. Presidente perante tanta zona inóspita, plantar 160 árvores não passa de “uma gota no oceano”. Coimbra precisa de um adequado plano de Arborização, que garanta a reposição do coberto vegetal autóctone e se afirme como um instrumento participativo de desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida urbana”.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Conferência Europeia de Alto Nível

“Gostaria de saudar a realização da Conferência Europeia de Alto Nível subordinada ao tema “O Estado de Direito na Europa”, inserida na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que ocorreu no passado dias 17 e 18 de maio, no Convento de São Francisco. Coimbra e a sua Universidade com 731 anos de história estão indissociavelmente ligadas à construção de um Estado de direito democrático em Portugal e na Europa. A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 2.º dispõe que:

“A República portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação de direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”. Nas palavras dos Professores Doutores Gomes Canotilho e Vital Moreira, na Constituição da República Portuguesa anotada, que passo a citar: (...) este conceito é bastante complexo, e as suas duas componentes – ou seja, a componente do Estado de direito e a componente do Estado democrático – não podem ser separadas uma da outra. O Estado de direito é democrático e só sendo-o é que é Estado de direito; o Estado democrático é Estado de direito e só sendo-o é que é democrático. Há uma democracia de Estado-de-direito, há um Estado-de-direito de democracia. Fim de citação (...).

É nesta complexidade indissociável, que devemos proteger e defender os direitos humanos e as liberdades fundamentais conquistadas. Tal desiderato, deve ser uma missão de todos (as), pois só num quadro de Estado de direito é possível ter sociedades justas, participativas, inclusivas e pacíficas. Mas, é também nosso dever vigiar eventuais ataques ou ameaças ao Estado de direito democrático, que por vezes surgem de uma forma muito subtil, e repudiar com firmeza”.

2. 91.º Aniversário do Diário de Coimbra

“A terminar, gostaria de associar-me aos votos de Parabéns endereçados pelo Senhor Presidente da Câmara ao Diário de Coimbra, bem como associar-me na defesa pela concretização da regionalização por forma a aproximar os territórios e as populações dos seus decisores políticos”.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Rotunda do Almegue

O Senhor Vereador disse que a concretização da conferência de alto nível dedicada ao Estado de Direito na Europa envolveu um conjunto de profissionais, não só de Coimbra como doutros pontos do país. Conversando com alguns desses profissionais, foi alertado para um antigo problema rodoviário de Coimbra, que foi construído pela Administração Central nos mandatos em que a Câmara Municipal era liderada pelo PSD e pelo CDS-PP. Refere-se à Rotunda do Almegue. Na altura, o Governo PS desistiu da concretização da Ponte sobre o Rio Mondego. A questão é como é que é possível, numa cidade como Coimbra, quem vem de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, demorar tanto tempo para entrar naquela rotunda, completamente desequilibrada. Afirmou que o Senhor Presidente, ao fim de 8 anos, continua a sacudir a água do capote, dizendo que a responsabilidade é da Administração Central. De facto, concorda que a responsabilidade é da Administração Central, mas entende que a Autarquia tem uma palavra a dizer. E citou uma notícia do Jornal As Beiras de 9 de maio de 2013, em que é anunciado que a Câmara Municipal de Coimbra chegou a acordo com a Infraestruturas de Portugal para semaforizar a Rotunda do Almegue. Segundo a notícia, o acordo previa que a Autarquia custeasse os ditos semáforos e, em troca, ficaria responsável e receberia como ressarcimento a receita proveniente de publicidade daquele espaço sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal. O Senhor Presidente diz que desconhece este acordo, mas se calhar não procurou bem, criticou,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recomendando que este processo seja revisitado, porque a questão pode ser resolvida sem grandes custos para a Autarquia. Aliás, uma Autarquia que faz, desfaz e volta a fazer passeios, gastando dessa forma centenas de milhares de euros, não ficaria muito penalizada com um investimento de cerca de 50 mil euros, ainda para mais tendo em conta este princípio de ressarcimento por parte da IP, acordado em 2013, frisou.

O Senhor **Presidente** disse que queria fazer uma declaração de interesse veemente a propósito desta intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão. Reafirmou que não conhece nenhum projeto, feito por qualquer entidade, para a Rotunda do Almegue. Em primeiro lugar, aquilo não é uma rotunda. Em segundo lugar, o projeto que conhece que foi aprovado fazia a ligação e a travessia do Mondego a uma cota diferente ligação Almegue/Cruz de Morouços, até à curva das cervejas. Ocorreu, entretanto, uma alteração em Coimbra em que foram questionadas algumas componentes desse projeto, o que serviu para o Terreiro do Paço deixar cair o investimento correspondente à ligação Almegue/Cruz de Morouços/Estrada Nacional 1 na Curva das Cervejas, que ficou por fazer. Frisou que a Câmara terá entendido ou apalavrado aquela solução, que terá sido desenhada pela própria Câmara. Foi essa a informação que obteve. Se assim é ou não, nem é o mais relevante. O que o preocupa é que a inclinação da ligação do Almegue à Cruz de Morouços em direção ao rio Mondego, não cumpre as regras. Está empenhado em resolver o problema, mas não se fica por pouco. A solução da Praça Mário Silva é uma solução necessária, há que intervir profundamente em todo aquele território, incluindo na mobilidade, afirmou, acrescentando que as soluções passam por reconsiderar a ligação entre a designada Rotunda do Almegue (que não é rotunda) até Bencanta. E aproveitando o espaço livre para as seguintes funções de circulação: a Linha do Norte e as zonas de segurança; o antigo caminho que existiu no Almegue, que dava acesso à Ponte do Modesto e que é um espaço livre entre uma parte e outra; a rodovia principal (a que tem o separador central) e a via municipal (que era a antiga Estrada do Almegue, que passa junto à Escola Agrária). Talvez a solução implique uma rotunda na zona da travessia de Bencanta. Frisou que, ainda que a solução não tenha sido decidida num mandato presidido por si, não rejeita responsabilidades, essa não é a sua postura. Há uma intervenção mais profunda e é nisso que está a trabalhar, a solução deve chegar até à zona a sul da passagem superior de Bencanta, explicou.

2. Marasmo empresarial

Disse que o PDM em vigor, publicado em 2014, apesar de ter regredido no solo urbano 0,4%, aumentou consideravelmente as zonas industriais, ditas zonas empresariais. Estranha que, estando o Senhor Presidente a concluir o segundo mandato, ao fim de 8 anos deste acréscimo de área empresarial, há zero de área nova infraestruturada. É incompreensível que um concelho que pretende atrair empresas, criar emprego e fixar os seus jovens e que tem os instrumentos territoriais adaptados e projetados para permitir esse aumento e essa infraestruturação para atrair empresas, tenha depois uma Câmara Municipal que não é proativa, que tem uma postura apática. Concordou com o Senhor Vereador José Silva quando este há pouco, na sua intervenção, afirmou que assiste, ano após ano, ao degradar da situação económica de Coimbra e à saída de jovens de Coimbra, formados em Coimbra, para outros sítios, quando podiam ser uma mais-valia e massa crítica para o desenvolvimento da cidade e do concelho.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Ecovia

A propósito do relançamento da Ecovia, feito hoje, disse que gostaria de deixar algumas notas e responder a algumas das críticas proferidas pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Informou que o sistema entrará em funcionamento no próximo dia 1 de junho. Das quatro linhas previstas, entrarão em funcionamento a Linha Verde, a Linha Vermelha e a Linha Roxa. A Linha Verde, em parceria direta com a Universidade de Coimbra, que é o primeiro parceiro institucional da CMC, com grande empenhamento em reforçar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sustentabilidade da Universidade de Coimbra, que já está muito bem posicionada neste tipo de rankings e deseja retirar os carros da Alta da Cidade, dando uma alternativa fiável e barata aos seus funcionários, visitantes e alunos. E é por isso que está hoje agendado o novo protocolo com o Jardim Botânico, que é fundamental para esta linha funcionar, explicou. As outras duas linhas que entrarão em funcionamento a 1 de junho são a Linha Vermelha, a partir da Casa do Sal, e a Linha Roxa, a partir do Vale das Flores. Ambas arrancam numa estreita parceria com o CHUC que, a par da Universidade, tem igualmente um problema grave de congestionamento, de trânsito e de estacionamento, tanto na área dos HUC como na do Pediátrico. Explicou que este sistema está a ser criado não em concorrência, como disse a Senhora Vereadora Ana Bastos, mas em complementaridade com a rede já existente dos SMTUC. Aliás, quem aderir ao Sistema Ecovia tem acesso a toda a rede dos SMTUC, o que considera muito interessante. O pacote entidade custa 20€ por mês e, portanto, é muito mais barato do que o passe geral dos SMTUC. Frisou que a Autarquia está, de facto, muito empenhada neste sistema, muito alavancado nestas parcerias com entidades públicas, não só as já referidas mas também outras, como é o caso do IPO de Coimbra; a Escola Superior de Enfermagem e, quando for possível arrancar com a Linha Amarela (Alta e Baixa da cidade), já há manifestação de interesse por parte da Segurança Social e da APBC. Esta é a primeira fase da Ecovia, depois está prevista a criação de outros parques, nomeadamente na área do Choupal e na área da Guarda Inglesa, mas naturalmente que é preciso avaliar a adesão ao sistema e, se de facto se justificar, alargar a rede de parques periféricos Ecovia. Relativamente à frota, disse que esta está, neste momento, dimensionada para a oferta que foi criada. Quanto aos carregadores, foi necessário adquirir três carregadores rápidos, algo que não estava disponível no mercado quando a CMC fez a candidatura ao POSEUR (esta candidatura só contemplou carregadores normais), para permitir a recarga da frota durante a operação. Em suma, julga que a Ecovia tem tudo para ser um sucesso e é uma forte aposta do Município na descarbonização da cidade. Resta agora fazer uma forte campanha para obter muitas adesões ao novo Sistema Ecovia 21.

2. SMTUC vencem prémio

Ainda relativamente aos SMTUC, deu nota que estes venceram novamente, desta vez na categoria “Cidades”, o concurso dos Global Mobi Awards, uma iniciativa do Dinheiro Vivo e do Motor 24. Estes são os primeiros prémios para o setor da mobilidade inteligente e contam com um júri alargado de jornalistas em representação de importantes órgãos de comunicação social. Durante os últimos seis meses, o júri avaliou 53 candidaturas apresentadas nas 10 categorias a concurso, tendo escolhido aqueles que mais se distinguiram pela inovação, pelo benefício público e pela qualidade das propostas. Os vencedores da edição deste ano foram conhecidos no passado dia 12, tendo o júri atribuído o prémio categoria “Cidades” *ex aequo* às autarquias de Coimbra e do Porto, pelos seus projetos de mobilidade urbana. No caso de Coimbra, este prémio reconheceu o trabalho desenvolvido pelos SMTUC em tempos de pandemia, em que foi possível concretizar o alargamento da rede a novas zonas do concelho.

3. IParque Mobile

Informou que desde o início de maio entrou em funcionamento nos parquímetros da cidade um novo sistema de pagamento de estacionamento através de uma aplicação designada IParque Mobile. Trata-se de uma alternativa à utilização clássica da moedinha, em que o pagamento do estacionamento se faz a partir do telemóvel ou do tablet, sem ter que utilizar dinheiro ou de se deslocar ao parquímetro para reforçar o pagamento. O sistema também um módulo de fiscalização, dirigido à Polícia Municipal, através de terminais de fiscalização utilizados pelos agentes. Este é mais um exemplo de inovação dos muitos que reforçam Coimbra como *smart city* em diversas áreas, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Rally de Portugal

O Senhor Vereador reforçou a importância da realização, nas atuais condições, do Rally de Portugal, com inúmeras restrições de acesso a várias componentes do evento, nomeadamente às provas. Não pode deixar de elogiar a eficácia e o grande trabalho que as forças de segurança fizeram, mas também não tem dúvidas que os agentes foram muito ajudados pela forma como as pessoas se comportaram nesta prova. Salientou a importância do protocolo estabelecido com o Automóvel Clube de Portugal, mediante o qual está em estudo a hipótese de para o ano, se houver condições técnicas para o efeito, se realizar uma super especial em Coimbra. Isto revela bem a importância que a organização do Rally dá a Coimbra neste tipo de evento. Julga que seria “a cereja no topo do bolo” poder realizar-se uma super especial em 2022 em Coimbra.

2. Final da Taça de Portugal

Destacou, também, o papel importante das forças de segurança na boa organização deste evento, uma vez mais ajudados pela compreensão dos cidadãos e adeptos, em contraste com experiência menos positiva acontecida poucos dias antes em Lisboa.

3. Eleições no IPC

Saudou a participação dos dois candidatos, o Professor Manuel Castelo Branco e o Professor Jorge Conde, no processo eleitoral para o Instituto Politécnico de Coimbra, que deu a vitória ao Professor Jorge Conde. Desejou as maiores felicidades a ambos no exercício das suas funções. Elogiou o trabalho realizado até agora, que tem uma perspectiva de futuro.

O Senhor **Presidente** disse que subscrevia as palavras do Senhor Vereador Carlos Cidade sobre estas eleições, nomeadamente sobre a forma como decorreram e se concluíram. Reiterou a total disponibilidade da CMC para continuar a cooperar nas atividades que sejam de interesse comum e passíveis de serem apoiadas pela Autarquia.

4. Acordo entre o IParque e o IPC

Ainda sobre o IPC, destacou o acordo estabelecido entre este Instituto e o IParque, testemunhado pela Câmara Municipal, com vista à instalação no IParque de uma valência do Politécnico, de investigação e de apoio às empresas. Isto corresponde à dinâmica que tem sido imprimida ao IParque e ao esforço que neste momento está a ser desenvolvido, quer do ponto de vista administrativo, quer do ponto de vista político, no sentido da segunda fase avançar rapidamente, porque sente-se o palpitar do mundo empresarial e de alguns setores que têm aplicação direta e prática de se poderem instalar no IParque, afirmou, acrescentando que se nota uma apetência e uma procura consideráveis. Portanto, julga que o IParque está no bom caminho, está dinâmico e recomenda-se, e os empresários, neste momento, reconhecem nessa infraestrutura empresarial de Coimbra essa importância.

5. Mercado D. Pedro V

Disse que, tal como o Senhor Presidente já referiu, assinou o contrato com o concessionário que venceu o concurso para a exploração da outra componente do Mercado e que, neste momento, já iniciou as obras de adaptação dos seus espaços para a refuncionalização. Neste contexto, há uma grande esperança e uma grande



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ansiedade por parte de todos os operadores do Mercado Municipal D. Pedro V, para que estas novas valências comecem a funcionar, pois estas compensarão a atividade de todos.

6. Gelataria abre no Parque Verde

Relativamente a este assunto, e não sendo sócio de nenhuma gelataria, entende que se deve saudar quem abriu a gelataria e não a Autarquia. Da visita feita, crê que os outros dois espaços estão em franca aceleração, no sentido de poderem abrir já no próximo mês. Mas tal não depende da CMC, depende dos promotores, de quem ganhou o concurso para explorar aqueles espaços e a quem, naturalmente, deseja as maiores felicidades.

7. Ecovia

Por último, saudou todo o esforço que foi feito para que a Ecovia regresse bem, conhecendo todo o passado deste sistema de transporte. Valorizou, acima de tudo, a forma cooperante como as instituições da cidade trabalham com a Câmara Municipal e com os SMTUC, numa perfeita sintonia relativamente aos objetivos a alcançar. Não se trata de transportes públicos em esplanadas de Santa Clara, mas sim nos sítios certos onde se deve desenvolver este trabalho. Por isso, tem de dar os parabéns a todos os envolvidos.

Antes de dar início ao Período da Ordem do Dia, o Senhor **Presidente** convocou uma reunião extraordinária para apreciação das Contas da CMC e dos SMTUC para o próximo dia 31 de maio, pelas 17 horas. Para essa reunião, e em função das evoluções e análise técnicas que estão a decorrer, poderá ter de ser agendado um ponto que tem a ver com as exigências decorrentes da pandemia e que, após o teletrabalho, implicam que a Autarquia eventualmente tenha de arranjar mais instalações para acolher todos os trabalhadores, em cumprimento da Lei. Assim, está em curso uma análise técnica de soluções possíveis e, se o processo ficar concluído a tempo, será igualmente agendado para a reunião extraordinária, anunciou.

ORDEM DO DIA

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de maio de 2021

Deliberação n.º 2446/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 10 de maio de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de maio de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.507.946,51€ (quinze milhões quinhentos e sete mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10.869.760,02€ (dez milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta euros e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.638.186,49 € (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).

Deliberação n.º 2447/2021 (24/05/2021):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura o Senhor Vereador José Silva retomou os trabalhos.

II.2. DF-DPC – Alteração Orçamental n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 24156, de 14/05/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, bem como do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, de 17/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2448/2021 (24/05/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 17/05/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 8 (Modificação aos documentos previsionais n.º 9/2021) no valor total de 547.302,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 2.402.634,88€ de reforços e de 1.855.332,88€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

II.3. DF-DCL – Doação de máscaras cirúrgicas tipo IIR

A empresa Borgstena – Textile Portugal, manifestou a intenção de doar 1.000.000 (um milhão) de máscaras cirúrgicas tipo IIR, através do e-mail de 27 de abril de 2021, destinadas à distribuição pela população de Coimbra.

O Senhor **Presidente** explicou que, tratando-se de uma doação, esta tem de ser aceite pela Câmara Municipal. A doação destas máscaras é bem vinda.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que se trata de uma oferta de uma empresa de Nelas, que é um exemplo de uma conversão da sua atividade, nesta fase. Era direcionada para o textil automóvel e, nesta altura de pandemia, direcionou-se para o fabrico de máscaras. Há aqui uma relação de afetividade relativamente a Coimbra e, nesse contexto, surgiu esta doação de um milhão de máscaras cirúrgicas tipo IIR.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi avaliada a sua conformidade face às regras do CITEVE e, portanto, estão certificadas. O valor da doação é de 60.000 euros. Independentemente do valor, teria de ser aceite pela Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que é de aceitar e enalter e, ao mesmo tempo, agradecer.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23490, de 12/05/2021, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, ambos na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2449/2021 (24/05/2021):

- **Aceitar e enalterar a doação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, de 1.000.000 (um milhão) de máscaras cirúrgicas tipo IIR, com o valor de 60.000,00€ e com a condição manifestada pela entidade doadora: “A doação destes bens é destinada à distribuição pela população do concelho de Coimbra constituindo um donativo em espécie para uma iniciativa na área social ao abrigo do artigo 62.º, n.º 1 e 2 a) do EBF”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

II.4. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – A.P.S.

A munícipe Anabela Pereira da Silva, cujo agregado familiar é integrado apenas pela própria, remeteu ao Município de Coimbra, requerimento com registo MGD n.º 20617, de 13/04/2021, a solicitar isenção de pagamento de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 3104, identificado na nota de liquidação apresentada como sendo os artigos U-003104 - F e U-003104 - N (Habitação e Estacionamento), para o qual se identifica como proprietária. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenção.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que este é o primeiro processo de isenção de IMI de uma pessoa individual, ao abrigo da disposição específica relativa a famílias em situação de vulnerabilidade económica motivada por pandemia e catástrofe, do Regulamento Municipal de Concessão de Isenções de Impostos. Só agora é que as pessoas estão a ter acesso à liquidação do IRS, cuja entrega ainda está a decorrer e, por isso, é natural que outros venham, uma vez que os efeitos económicos da pandemia começarão a sentir-se também nesta sede de fiscalidade. É mais um apoio desta Câmara Municipal para que as pessoas afetadas, que tinham a sua vida organizada, não percam as suas casas por não conseguirem pagar os respetivos impostos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 21648, de 05/05/2021, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, de 12/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2450/2021 (24/05/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir à munícipe Anabela Pereira da Silva, isenção de IMI, por um período de 3 (três) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2021 e 2023), com o valor da despesa fiscal estimada de 764,85€ (setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), em cumprimento do disposto no artigo 31.º do Regulamento Municipal de Concessão de Isenções de Impostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DEPMT – DMTT – Celebração de “Contrato de Cooperação Interadministrativa sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra”

Tendo como objetivo a cooperação, parceria e colaboração aos níveis técnico, financeiro, logístico, operacional e infraestrutural, visando uma intervenção que possibilite a requalificação do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra em várias vertentes, assente numa estratégia global que permita a total abertura do mesmo ao público, incluindo a sua Mata, viabilizando a ligação entre a cota baixa e a cota alta da Cidade, assim como a aproximação do Jardim Botânico ao Museu da Água, instalado no Parque Manuel Braga, foi assinado em 04/07/2014, o Protocolo de Cooperação sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, entre o Município de Coimbra, a Universidade de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, E.M.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24770, de 18/05/2021, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, ambos de 19/05/2021, este último que abaixo se transcreve:

“Ao Senhor Presidente. O Jardim Botânico é uma enorme mais-valia para a cidade de Coimbra, constituindo um importante atrativo em termos científicos, culturais e paisagísticos. A sua gestão, da responsabilidade direta da Universidade de Coimbra, em estreita articulação com o Município, tem vindo a permitir não só usufruto deste magnífico jardim, de forma aberta, pela população em geral, mas também a abertura a novas formas de mobilidade, contribuindo para a descarbonização da alta da cidade, criando alternativas ao uso do automóvel particular. Através da presente parceria será possível operacionalizar a nova Linha Verde do Serviço Ecovia que, a par da já existente, Linha do Botânico, constituirão alternativas ecológicas, cómodas e funcionais de transporte público permitindo a redução drástica de veículos automóveis no Pólo I da UC. Neste contexto, propõe-se a aprovação pelo Órgão Executivo, ao abrigo das atribuições do Município previstas no artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, designadamente nos domínios do património, cultura, ciência e transportes, do contrato de cooperação interadministrativa relativo ao Jardim Botânico da UC, nos termos propostos na presente informação.”

A Senhora Vereadora Regina Bento explicou que a linha do Botânico foi uma primeira passagem que permitiu a abertura do Jardim Botânico também à mobilidade rodoviária, mas de forma sustentável e em veículos não poluentes. Agora, o que se pretende é a abertura mais cedo e o encerramento mais tardio para assegurar o funcionamento da linha verde da ecovia e, naturalmente, apoiar a gestão do jardim botânico que é uma enorme mais valia para a Cidade de Coimbra. Está aberta à cidade, aos seus visitantes e à população residente. Constitui um enorme atrativo em termos científicos, culturais e paisagísticos. A gestão direta é da Universidade de Coimbra em estreita articulação com o Município de Coimbra e, nesse sentido, tem de facto vindo a permitir o usufruto deste jardim, de forma aberta por toda a comunidade, abrindo-se, também, a estas novas formas de mobilidade, contribuindo também, por esta via, para a descarbonização da Alta da Cidade. A implementação desta linha é um poderoso instrumento para retirar carros da Alta, zona da Cidade que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Património da Unesco. Por isso, há que encontrar outro tipo de alternativas, as quais estão aqui patentes e encontradas em estreita parceria com a Universidade de Coimbra. O que se propõe é a aprovação do contrato de cooperação interadministrativa relativamente ao Jardim Botânico da Universidade de Coimbra que permitirá assegurar a manutenção deste jardim e, em simultâneo, assegurar o funcionamento da linha verde do novo sistema da Ecovia.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou este contrato interadministrativo e disse que, a linha quando foi reaberta, em 2014, já existia esta excelente cooperação entre a Universidade, a Câmara Municipal e as Águas de Coimbra. Há uma recuperação das fontes e itinerários. A empresa Águas de Coimbra realizou o dia da empresa no Jardim Botânico com uma ação de limpeza da mata e, no âmbito da sociedade civil, os rotários têm uma parceria com o Jardim Botânico para, no Largo da Traição, quem quisesse, juntava-se ao domingo de manhã, antes da pandemia, para limpar toda aquela encosta desconhecida e que permitiu, com a abertura desta via, tornar mais visível este património que vem até à Rua da Alegria. Destacou deste contrato e porque urge e a CMC faz muito bem em apoiar e incentivar, a recuperação da Fonte Beneditina, fonte dos três bicos. É um fonte lindíssima, com uma história fabulosa. Esta recuperação, é urgente e é necessária para preservação do património de Coimbra e do Jardim Botânico.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou este contrato de cooperação, no entanto, referiu-se a dois objetivos que lhe parecem contraditórios. O primeiro, a Ecovia e da ligação à Alta da Cidade, tendo perguntado qual a população que se pretende servir. Se este transporte está também a ser pensado para quem trabalha e não apenas para turistas. O segundo, a deslocação de pessoas com mobilidade reduzida, tendo perguntado como é que este é possível havendo uma questão que pode colidir com esta mobilidade, que é o convite ao passeio ao ar livre.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

"O SC saúda a celebração deste protocolo e o reforço da relação institucional entre a UC e a CMC. Independentemente do modo de funcionamento do sistema da ECOVIA, reconhece-se a necessidade de se fortalecer a ligação entre a alta e a baixa da cidade, mediante a disponibilização de meios mecânicos que facilitem a acessibilidade e promovam a intermodalidade e a inclusão. Assim e para além do parque verde do mondego que disponibiliza umas centenas de lugares de estacionamento, situa-se igualmente na zona baixa, a estação do parque do MetroBus, onde se concentra um potencial de transbordo que importa promover e acentuar.

Nesse sentido, o SC apoia a abertura do jardim botânico à cidade e à circulação de linhas de miniautocarros elétricos urbanos, reforçando a linha do botânico, de forma a salvaguardar uma elevada frequência, bem como a criação de circuitos pedonais, inseridos em espaço atrativo e saudável, tirando partido daquele património natural. Por se tratar de circuitos não cicláveis (pelo menos para a generalidade da população), recomenda-se que os veículos sejam providos de dispositivos que permitam, de forma ágil, o transporte gratuito de bicicletas, numa ação complementar de intermodalidade e de promoção do uso de modos suaves.

Contudo e face às inclinações longitudinais envolvidas, às implicações que esse desnível acentuado assume em termos de consumo de energia das baterias dos miniautocarros, às limitações físicas dos circuitos e nos danos que a tração longitudinal assume na degradação dos pavimentos dos caminhos, o SC defende que deve ser revisitada e reestudada a hipótese de ligação alternativa, discutida há décadas, através da materialização de um elevador ou de um funicular panorâmico, com origem na Rua da Alegria.

Esta solução direta, económica e ambientalmente mais eficiente a longo prazo, revela-se atrativa e funcional para responder às viagens pendulares pedonais ou cicláveis, com origem ou destino no Polo I, funcionando de forma complementar ao programado elevador das Escadas Monumentais, ao mesmo tempo que permite reduzir drasticamente os tempos de viagem das deslocações com origem no troço suburbano do MetroBus e na zona nascente da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Simultaneamente, e desde que devidamente integrada com a passagem superior pedonal sobre a Av^ª da Lousã e em interligação com a ponte pedonal Pedro e Inês, esta solução afirma-se com grande potencial turístico, permitindo desfrutar de uma vista panorâmica única sobre o Rio Mondego, parque verde e margem esquerda da cidade. Ao proporcionar uma ligação prática e segura entre o campus Universitário e a zona ribeirinha, esta solução permitirá dinamizar o espaço das docas e fomentar a criação de novas rotas turísticas, constituindo-se ainda como um impulso à economia local.

Tratando-se de um projecto que, em muito pode contribuir para a criação de um novo marco na imagem da cidade, desafiamos o Sr. Presidente a abrir um concurso de ideias para estudo de soluções alternativas e criativas, que permitam articular a vertente da mobilidade ativa e o turismo, podendo o meio mecânico passar pelo elevador, funicular ou por um teleférico.

Tal como temos defendido, importa que esta câmara seja detentora de ideias e de projectos amadurecidos de forma a tirar o máximo potencial de oportunidades e de fontes de financiamento que se venham a proporcionar. Este é um projecto que seguramente poderá ser enquadrado nos Programas Operacionais do próximo Portugal 2030, indo ao encontro das diretivas estabelecidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019.

Esta constatação não invalida que, até lá, em alternativa ou em complemento, não se proporcione essa ligação, por via terrestre, pelo que iremos votar favoravelmente esta proposta."

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que há duas linhas, que se intercalam, com o objetivo de públicos diferentes. A linha do Botânico continua a existir intercalada com a linha verde do sistema Ecovia e, naturalmente, é uma linha direcionada para um público mais turístico. Em simultâneo, existirá a linha verde do sistema Ecovia, direcionada para um público que trabalha ou estuda na Universidade, com uma alta frequência de autocarros e que em nada colide com os percursos pedestres que continuarão a ser feitos pelo Botânico. É mais uma complementariedade no acesso à Alta da Cidade, nomeadamente, para pessoas com dificuldades de mobilidade que, muito dificilmente subiriam a pé a zona da Mata do Botânico. Portanto, a introdução deste percurso no âmbito do sistema Ecovia Park&Ride pretende promover a melhoria e a eficiência no transporte de pessoas e bens e a reconversão para transportes mais limpos, mais eficientes, mais sustentáveis. Relativamente à sugestão dada pela Senhora Vereadora Ana Bastos que poderá complementar a utilização destas linhas com a utilização da bicicleta, informou que andam a tentar perceber no mercado que tipo de suportes existem que possam ser acoplados aos autocarros para transporte de bicicletas sem implicar nos tempos das linhas. É algo que está a ser estudado na lógica de complementariedade dos vários sistemas de mobilidade suave. As ciclovias que existem cada vez mais numa rede integrada, poderão conduzir a essa necessidade de complementariedade.

O Senhor **Presidente** clarificou que o que está em discussão é o protocolo nos seus precisos termos. Todas estas matérias foram analisadas cuidadosamente quer pelo Município, quer pela Universidade. Este protocolo consolida aquilo que levou a uma profunda reflexão. O Jardim Botânico tem características ímpares e deve ser preservado e protegido e melhorado com todos os cuidados. A ponte pedonal que está delineada e aprovada em termos de estudo prévio, é aquela que é edificada entre o prédio das finanças e os, anteriormente designados, jardins do mondego. O ascensor do parque de estacionamento em frente às Águas de Coimbra encontra-se preconizado no livro "Urbanismo Coimbra Anos 90". É uma velha aspiração e é complicada. A prioridade não é essa. Neste momento, a prioridade vai para o Elevador do Castelo. Depois avaliarão em função das necessidades. Quanto ao público alvo ou utilizador, esclareceu que, por designação, por função, por história, por memória, o Jardim Botânico foi concebido para ser o sítio de encontro dos *Amigos dos Mortais*, Sociedade Broteriana, fundada em honra de Félix de Avelar Brotero. São bem vindos, mas tem de haver regras para que não haja prejuízo para aquele bem, que é valiosíssimo e tem de ser meticulosamente e em absoluto, escrupulosamente cuidado e tratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à discussão introduzida paralelamente, sobre o meio mecânico de ligação da Rua da Alegria à Alta Universitária, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** recordou que o Município está comprometido, julgando, até que, por proposta do Senhor Presidente, será submetido à próxima Assembleia Municipal o prolongamento desse compromisso.

O Senhor **Presidente** disse que é trabalho a fazer, tecnicamente sustentado. Acrescentou que é trazido um documento para esta etapa do processo. Existem outras potencialidades, umas conhecidas, outras ignoradas por alguns. Todo o potencial que lá está, é para valorizar e é isso que vai continuar a fazer-se.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2451/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do “Contrato de cooperação interadministrativa sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.2. DF – DCL – Concurso Público Internacional n.º 1-2/2021 – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética

Encontra-se a decorrer (até 21/07/2021) o prazo de apresentação de propostas no âmbito do concurso público internacional n.º 1-2/2021, relativo ao fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética, cuja decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal em reunião de 22/02/2021. Foram apresentados tempestivamente um pedido de retificação de peças (erros e omissões), pelo interessado Neves & Neves, Representação de Equipamentos para transportes, Lda. e treze pedidos de esclarecimentos, pelos interessados Axianseu II Digital Consulting, S.A., Card4B - Systems, S.A., Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., GMVIS Skysoft, S.A., Indra Sistemas Portugal, S.A., Inetum Espafia Sucursal em Portugal, Kontron Transportation Portugal, Link Consulting, Tecnologias de Informação, S.A., MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., Neves & Neves, Representação de Equipamentos para transportes, Lda., Sociedade Ibérica de Construcciones Eléctricas, Solari di Udiie SpA. e Thales Portugal, S.A.

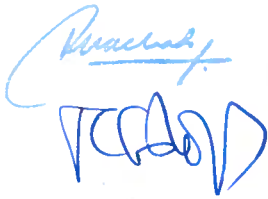
Na resposta a este pedido de retificações de peças (erros e omissões) e pedidos de esclarecimentos, o júri verificou a necessidade de alterar diversos aspetos do caderno de encargos e do programa de concurso.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24711, de 18/05/2021, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu o parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro e o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, ambos da mesma data, este último que abaixo se transcreve:

“Concorda-se com o proposto. Remeto ao Senhor Presidente com vista a submissão a deliberação do órgão executivo as retificações ao caderno de encargos e ao programa do presente concurso, bem como aprovação do Apêndice referente aos abrigos.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que estão em período de esclarecimentos do concurso internacional, que está a suscitar muita atenção, até pelos valores envolvidos. O que é trazido a esta Câmara Municipal, são correções ao caderno de encargos suscitadas por esses mesmos esclarecimentos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2452/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 50.º e n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a retificação do caderno de encargos e do programa de concurso, do concurso público internacional n.º 1-2/2021, relativo ao fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética, nos seguintes moldes:**

Retificações efetuadas no caderno de encargos:

- Alteração da cláusula n.º 4.3.4.1 das condições técnicas do caderno de encargos:

Onde está escrito: “Todos os registos produzidos devem de ser rececionados pelo Sistema Central e aí armazenados em base de dados operacional, para tratamento posterior. O Sistema Central deve suportar dois canais de receção de registos.”

Deve estar escrito: “Todos os registos produzidos devem de ser rececionados pelo Sistema Central e aí armazenados em base de dados operacional, para tratamento posterior.”;

- Alteração das condições técnicas do caderno de encargos no Anexo A - Lista de Requisitos e Conformidade, nomeadamente nos anexos: A1 - Validador, A2 - Máquina Automática de Vendas de Títulos de Transporte, A3 - Terminal de Fiscalização, nos termos da informação técnica acima referenciada;

Retificações efetuadas no programa de concurso:

Onde está escrito: “MM_IndValorProposta.xlsx”, **deve estar escrito** “ver ficheiro Excel Anexo V e VI PC.xlsx.”;

Onde está escrito: “MM_REQConformidade.xlsx”, **deve estar escrito** “ficheiro Excel Anexo VII PC.xlsx.”

- **Aprovar o apêndice: MMAbrigos.pdf, indicado no ponto 4, do anexo F – Instalação dos Equipamentos de Estação, das condições técnicas do caderno de encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

IV.1. DDSSA – DIAS – Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Proposta de apoio financeiro para desenvolvimento do projeto “So(u)mos Cidadania”

O Clube de Tempos Livres de Santa Clara (CTL-SC) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como principais objetivos o apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo, o apoio à família, o apoio às pessoas idosas, o apoio à integração social e comunitária, a proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e nas situações de falta ou diminuição de subsistência económica ou de capacidades para o trabalho. Deste modo, através do registo MyDoc 5983, de 05/11/2020, o CTL- Santa Clara solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para o desenvolvimento do seu projeto “So(u)mos Cidadania”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20174, de 28/04/2021, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que mereceu o seguinte parecer de concordância do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 12/05/2021:

“Em face da informação e documentação anexa sou de parecer Favorável à atribuição do apoio, ao abrigo do RMAAAS, ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara. Este apoio vai permitir atribuição a cerca de 100 crianças e a 50 seniores da UF Santa Clara e Castelo Viegas. À consideração superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2453/2021 (24/05/2021):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 17.593,17€ ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara para compartilhar o desenvolvimento do projeto “So(u)mos Cidadania” através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Clube de Tempos Livres de Santa Clara, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IV.2. DEDJ – Designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas

O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do sistema educativo. Este órgão é composto por representantes da comunidade educativa, designadamente do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local, a designar nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

O Senhor **Presidente** explicou que estão num período transitório, em que o anterior dispositivo da gestão das escolas foi reajustado. Têm de fazer a transição entre uma etapa e outra. O mandato dos que foram designados para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas vai até 2021, em datas diferentes, conforme Regulamento Interno de cada escola. Para fazer a ponte entre a versão anterior e aquilo que vai acontecer, é necessário renovar os mandatos até ao limite do respetivo mandato (2021), dadas as funções relevantes que no regime jurídico atual têm os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas. O mandato de 2021, em geral, termina em outubro/novembro, dependendo das escolas, dos agrupamentos e dos respetivos regimentos e da data em que ocorreram as designações anteriores. Daí apresentar à Câmara Municipal, por inteiro, a lista que retoma a generalidade dos que têm vindo a desempenhar estas funções, com duas emendas retificativas que, entretanto, ocorreram: - no Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste - Presidente da Junta de Freguesia é o Senhor Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso e que deve ser reconduzido e no Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Andreia Marisa Gonçalves Vilas. Sublinhou que, como está em alteração o Regime Jurídico e o funcionamento deste Conselhos que têm funções muito importantes nas respetivas escolas e, sendo o prazo do mandato autárquico indicativamente em setembro, há que ser assegurado o normal funcionamento das escolas entre setembro/outubro e o final do ano.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse ser estranho retificar uma listagem de nomes, sem ter sido apresentada informação acrescida relativamente ao critério, ao CV, qual a ligação com a escola. Da informação que obteve, os representantes da Câmara Municipal de Coimbra são muito importantes para transmissão das maiores preocupações. No entanto, também foi sublinhado, por diferentes pessoas que, alguns dos representantes da CMC tomam posse e nunca mais aparecem nas reuniões.

O Senhor **Presidente** informou que todo o enquadramento consta da informação dos serviços, que foi distribuída. Disse ainda que, até ao final do mandato, em 2021, dos membros do Conselho Geral, é de toda a conveniência não haver um iato no funcionamento normal das escolas no período em que decorre entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mandato autárquico e o mandato dos Conselhos Gerais das Escolas. Entretanto, o Regime Jurídico aplicável também está a ter alterações, mas não está consolidado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22685, de 19/05/2021, do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2454/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, a designação dos representantes do Município de Coimbra nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, para o mandato em curso, constantes na lista anexa à informação do Diretor do DEDJ acima referenciada, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com as correções acima indicadas pelo Senhor Presidente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DCT – DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco

O equipamento municipal assinalou, no dia 8 de abril de 2021, cinco anos desde a abertura ao público na sua vocação de programação de eventos corporativos e culturais. No âmbito da missão cultural da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, tem-se procurado dinamizar uma programação artística variada e de elevada qualidade, nas mais várias vertentes - artes cénicas, musicais e expositivas. Paralelamente, tem-se consolidado o serviço que é prestado no âmbito do projeto educativo, quer seja, ao nível da criação de (novos) públicos, quer, do trabalho contínuo de fidelização do(s) público(s) ao equipamento municipal, naturalmente, reajustados ao atual panorama que vivemos provocado pela pandemia por COVID-19.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24195, de 16/05/2021, do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 17/05/2021, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 19/05/2021:

“Concordo com a proposta, cujos preços remetem para uma programação que dá sequência ao Semestre Europeu, através dos reagendamentos provocados pela pandemia, além de incluir outras iniciativas como o Dar a Ouvir, este ano dedicado ao Rio Mondego, e o Cem Portas - iniciativas regulares e marcantes da programação cultural do Município. À consideração do Senhor Presidente.”

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que, face à pandemia, foi necessário reagendar uma série de espetáculos, tentando-se, ao máximo, evitar todos os cancelamentos. Isso fez com que o semestre europeu fosse diferente em Coimbra, um semestre que em vez de terminar no final de junho, estende-se até agosto e setembro. Portanto, a programação do Convento São Francisco em Coimbra inclui ainda eventos do Semestre Europeu e ainda outras iniciativas, como "Dar a Ouvir" que este ano é inteiramente dedicado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rio Mondego, ou "Cem Portas", que já são iniciativas regulares e marcantes da agenda cultural do Município para aquele equipamento cultural.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou se a pandemia também é desculpa para as vicissitudes que tem vivido o estudo sobre a gestão do Convento.

O Senhor **Presidente** explicou que é apenas por falta de tempo para ler o extenso documento que está produzido. Isso será agendado, mas terá de o ler.

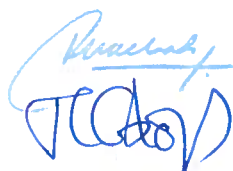
A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou se na altura em que esse documento for trazido à Câmara Municipal, terão alguns dados e alguma projeção. É um equipamento muito importante, fundamental, para tudo o que é programação corporativa. Sublinhou a importância do chamado "turismo de negócios", cada vez mais importante e, Portugal faz parte de um grupo pequeno de países que são procurados nesse sentido. O Convento São Francisco é fundamental enquanto equipamento de atração de espetáculos culturais, mas também de eventos ligados a empresas.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que a presente proposta de fixação de preços de bilhetes é bem conhecida, assim como o seu enquadramento. Sobre a questão dos eventos corporativos, do setor dos encontros e dos congressos e dos encontros empresariais, perguntou em que sentido é que a Senhora Vereadora Madalena Abreu a gostaria de discutir, mostrando-se disponível para o fazer.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2455/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação n.º 330/2018 da Câmara Municipal, de 07/05/2018, os preços dos espetáculos abaixo discriminados, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA – LISTA I – BENS E SERVIÇOS SUJEITOS À TAXA REDUZIDA – 2.15 – (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)], e n.º 2.32, do artigo 338.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020 – (...) Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, circo, entradas em exposições, (...); e a aplicação da medida “22”, que visa a “Promoção da retoma de hábitos culturais no Convento São Francisco”, que se consubstancia na oferta de um bilhete a cada compra efetuada nos espetáculos assinalados com o selo “Vamos Abraçar a Cultura”:**
 1. **Ars ad hoc Lituânia (Vamos abraçar a cultura)**
 - 15 de julho | 19h00 | Antiga Igreja
 - Bilhete geral: 5€
 - Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
 2. **DAR A OUVIR. PAISAGENS SONORAS DA CIDADE 2021**
 - ESPETÁCULOS E PERFORMANCES**
 - 2.1 **TSONAMI/SONOSCOPIA “CARTE BLANCHE” Performance 1**
 - 10 de julho | Sala Mondego
 - 2.2 **TSONAMI / SONOSCOPIA “CARTE BLANCHE” Performance 2**
 - 11 de julho | 19h00 | Sala Mondego
 - 2.3 **TSONAMI/SONOSCOPIA “CARTE BLANCHE”**
 - 16 e 17 de julho
 - 2.4 **TSONAMI/SONOSCOPIA “CARTE BLANCHE” Performance 3**
 - 18 de julho | 11h00 | Sala PEMP-CMC/CSF



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2.5 #1 CONCERTO MS02

18 de julho | Sala Conventual

2.6 Fragmentos Sonoros para uma Paisagem Imaginada

18 de julho | 18h00 | Praça da caixa de palco

2.7 hollow murmurs

18 de julho | 19h00 | Antiga igreja

2.8 SOA de Raquel Castro | Projeção de filme

18 de julho

2.9 #3 MOVEDIÇO | Simão Costa e Marta Cerqueira

15 de agosto | 18h00 e 21h30 | Black Box

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 3€

PERCURSOS SONOROS

2.10 SONIC BIKE

Exterior | Margens do Mondego

Bilhete único: 5€

OFICINAS

2.11 FRAGMENTOS SONOROS PARA UMA PAISAGEM IMAGINADA

11 a 14 de junho | Sala PEMP-CMC/CSF

Bilhete único: 3€

3. PRIMEIRO AS PALAVRAS! ZAZ! (Vamos abraçar a cultura)

29 de setembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, declarando-se impedido de votar o assunto que se segue, e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

V.2. DCT – DCPT – Clube Residencial Cidade Jardim – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual 2021

O Clube Residencial Cidade Jardim, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 12 de abril, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

A Senhora Vereadora Carina Gomes explicou que se trata de um apoio pontual para a realização da 8.ª edição do Ciclo de Concertos "Há Música no Jardim". É um festival que cruza diversas linguagens artísticas, desde a música popular portuguesa à música moderna, passando pela música erudita. Em sua opinião, é um ciclo de concertos com grande qualidade e merece o apoio da CMC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Paulo Leitão solicitou esclarecimentos, no sentido de saber se o Clube Residencial Cidade Jardim está relacionado à associação de moradores da Quinta de S. Jerónimo, detentores da gestão delegada pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu afirmativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Leitão e reforçou o apreço pela atividade do Clube Residencial Cidade Jardim, equiparado à Associação de moradores, naquele espaço, assim como, a excelente colaboração e cooperação entre o Clube e a CMC. Disse ter feito uma visita recentemente a todo o espaço que está sobre a gestão delegada pela Câmara Municipal no Clube Residencial Cidade Jardim, tendo verificado a degradação de um espaço, que não é propriedade da CMC nem é da gestão do referido clube. É do promotor do loteamento, tendo este sido notificado, em consequência dessa visita, no sentido de tomar medidas imediatas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23074, de 11/05/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/05/2021, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 14/05/2021, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 18/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2456/2021 (24/05/2021):

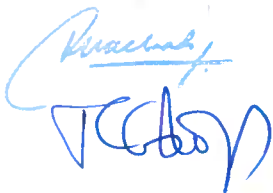
- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) a conceder ao Clube Residencial Cidade Jardim, para apoio à realização do 8.º Há Música no Jardim, através da celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, entre o Município de Coimbra e o Clube Residencial Cidade Jardim, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apoiar a divulgação do evento, através dos canais próprios do Município e disponibilização de circuito MUPI, entre os dias 1 e 19 de junho;**
- **Isentar do pagamento de taxas municipais referente à Licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para os dias dos concertos – 11, 12, 18 e 19 de junho –, num valor global de 80,00 € (oitenta euros), não sujeito a IVA;**
- **Isentar do pagamento de taxas municipais relativas à Licença Especial de Ruído, para os dias e horas dos espetáculos do 8.º Há Música no Jardim, num valor global de 100 € (cem euros), não sujeito a IVA.**

Estas isenções de pagamento de taxas e preços municipais têm enquadramento legal previsto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 309/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, PARTE H, n.º 62, de 30 de março de 2021.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.3. DCT – DCPT – Tarrafo – Associação Cultural – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual 2021 (projeto TUTANO)

A Tarrafo - Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística Outra com Interesse Cultural, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área anteriormente referida, no passado dia 22 de abril, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse tratar-se de um apoio para uma criação própria, uma performance teatral que vai decorrer em junho no anfiteatro em Santo António dos Olivais e que tem a vantagem de envolver uma série de entidades de Coimbra, tais como a Universidade de Coimbra, a Junta de Santo António dos Olivais, mas também o GEFAC, a Cooperativa Bonifrates, a D'Orféu e a ACERT de Tondela. É um projeto original, uma criação própria de uma associação que tem sede em Coimbra e que tem esta capacidade de juntar várias entidades em torno de um mesmo projeto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24786, de 19/05/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, todos de 19/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2457/2021 (24/05/2021):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros) a conceder à Tarrafo – Associação Cultural, para apoio à realização do projeto teatral/performativo “TUTANO”, através da celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, entre o Município de Coimbra e a Tarrafo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DEDJ – DDJ – Coimbra GymFest – Apoio financeiro à Federação de Ginástica de Portugal na realização do evento, na semana de 22 a 27 de junho de 2021

A Federação de Ginástica de Portugal e a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra pretendiam organizar, em Coimbra, no ano de 2020, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, o Coimbra Gym Fest. Trata-se de uma manifestação desportiva, composta por três eventos, ou seja, a Taça do Mundo de Ginástica de Trampolins – FIG WORLD CUP Trampoline Competition Coimbra Gym Fest, a Competição Internacional de Trampolins e o Festival de Ginástica, no entanto, devido à pandemia COVID 19, foi cancelada a sua realização e alterada para a semana de 22 a 27 de junho de 2021.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que, tal como se pode verificar na informação distribuída, as competições internacionais estavam programadas para Coimbra e, pelas razões conhecidas da disponibilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, para apoio à vacinação COVID, a solução encontrada pela organização foi em Anadia, face à necessidade de altura para a execução dos exercícios. Assinalou que, nessa semana, em Coimbra, o Gymfest realizar-se-á no Parque Verde do Mondego.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24656, de 18/05/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos de 19/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2458/2021 (24/05/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma comparticipação no valor de 3.000,00€ (três mil euros), referente ao apoio para o Coimbra GymFest, através da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2021, entre o Município de Coimbra e a Federação de Ginástica de Portugal, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DEEM – DPH – Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro – Abertura de procedimento de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

O presente processo diz respeito à obra de Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro, dos Tipos A e B que se localiza no Bairro da Fonte do Castanheiro, na Freguesia de Santo António dos Olivais. O Projeto de Execução – “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” foi aprovado em reunião de Câmara de 12 de abril de 2021, tendo-se encetado posteriormente um processo de verificação das peças escritas e desenhadas que o constituem, onde se verificaram algumas incongruências que a equipa projetista supriu.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24784, de 19/05/2021, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que mereceu o seguinte parecer de concordância da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data:

“Concordo com a proposta de abertura do procedimento que nesta fase para reabilitar totalmente 33 habitações das 54 habitações municipais existentes neste Bairro e que ascende ao montante de 4 109 428,62 € + IVA à taxa legal em vigor (6%) e num prazo total de 720 dias, repartido em três fases de 240 dias, de forma a irmos realojando os habitantes do Bairro sem ser necessário qualquer saída do mesmo. À consideração do Senhor Vereador Dr. Francisco Queirós.”

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que se trata da primeira fase de reabilitação do Bairro da Fonte do Castanheiro, face ao projeto que a CMC aprovou na semana passada, dia 12 de abril, com as primeiras tipologias a que se seguirão, mais tarde, as restantes. Deu conta de uma observação pertinente que foi colocada e que, aliás corresponderia a algumas preocupações. Não se consegue inventar espaço, há no entanto, outras tipologias. Disse referir-se à questão do W.C. e outras questões de acessibilidade ao andar de cima das habitações. Isso será resolvido pela possibilidade, até, por meio mecânico. Chamou a atenção para o facto de não incorrerem num erro, pensar que estão a fazer casas para pessoas idosas. Neste caso, uma desgraça transforma-se numa vantagem, ou seja, como há muitas habitações devolutas, muitas destas habitações serão para novos moradores. Com determinado tipo de dimensões, dizem os projetistas que consoante o espaço, há determinadas condições. Obviamente, tentar sempre, e isso está garantido no projeto, a acessibilidade. De qualquer forma, isso merecia outro tipo de tipologias.

O Senhor Vereador Paulo Leitão registou o facto de este procedimento se encontrar devidamente agendado para a reunião da CMC, com o programa de encargos e programa de concurso e restantes elementos previstos na legislação. Portanto, na mesma CMC e nos mesmos serviços, há agendamentos corretos, pelouros e vereadores que têm brio no cumprimento da lei. O que se verifica é que, quando o responsável na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

área não tem interesse em que os vereadores conheçam os procedimentos para que votem em consciência sobre o que está em discussão, os processos não são agendados com o mesmo cuidado.

Para este mesmo assunto foi ainda emitido despacho pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, também de 19/05/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2459/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar o Anúncio a publicitar no Diário da República, do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro, do qual fazem parte integrante:**
 - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
 - Plano de Segurança e Saúde em Projeto;
 - Plano de Consignação;
- **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio anexa ao processo supra referenciado, a publicar em Diário da República, da empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro”, com o preço base de 4.109.428,62€ (quatro milhões, cento e nove mil, quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 720 dias, subdividido em 3 fases de 240 dias cada, sendo que em cada fase serão recuperadas 11 habitações, destas 6 ficam concluídas aos 210 dias e as restantes aos 240, para assim se poder realojar arrendatários e a obras não sofrerem interrupção;**
- **Aprovar que a obra seja executada de forma faseada de modo a, numa primeira fase, serem reabilitadas as habitações devolutas, para de seguida realojar 11 famílias e libertar 11 habitações para a segunda fase de obra e assim consecutivamente na 3.ª fase de obra, bem como, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º-A, que a obra não seja executada por lotes por motivos funcionais;**
- **Aprovar que o critério de apreciação das propostas seja o seguinte:**

Avaliação do preço, sendo a proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço. No caso de o mais baixo preço constar de mais de uma proposta, a proposta a considerar será a que apresentar os preços mais vantajosos, nos seguintes artigos:

Critério 1 – Preço unitário do betão armado em muro de suporte da tipologia A;

Critério 2 – Preço unitário do betão armado em muro de suporte da tipologia B;
- **Aprovar que nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, sejam consideradas propostas com preço ou custo anormalmente baixo, todas as propostas que apresentem o valor inferior a 25% da média dos preços das propostas admitidas;**
- **Autorizar a realização da despesa de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º e alínea a) do ponto 2.3 do artigo 19.º da NCI (Norma de Controlo Interno), inerente à publicitação do anúncio de Concurso Público pela Imprensa Nacional da Casa da Moeda, pelo valor máximo estimado de 180€;**
- **Aprovar que o processo seja integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov com o seguinte endereço eletrónico <https://www.vortalgov.pt>, disponibilizada pela empresa VORTAL – Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Eng.^a Rosa Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
- Eng.^o Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DPH que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.^a Marta Martins, Técnico Superior do DEEM/DPH.

Suplentes:

- Eng.^o Jaime Antunes, Técnico Superior do DEEM;
- Eng.^o Aurélio Carvalho, Técnico Superior do DEEM/DPH.
- **Delegar no Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma;**
- **Nomear como gestor do procedimento o Eng.^o Lino Bernardes, técnico da DPH.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

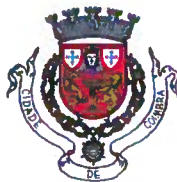
Nesta altura, e por serem 17 horas, o Senhor Presidente deu início ao Período de Intervenção do Público.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe Gustavo Garcia-Lopez - "Caminhos Pedonais Cruz de Celas/Baixa/Arregaça/Loios"

Gustavo Garcia-Lopez, investigador na área de gestão e planeamento ambiental, no Centro de Estudos Sociais, na Universidade de Coimbra. Natural de Porto Rico e morador na Solum, representa um grupo de vizinhos no sentido de mostrar as suas preocupações com a empreitada "Caminhos Pedonais Cruz de Celas/Baixa/Arregaça/Loios", em particular com os lotes 2, 3 e 4. Pretendem:

- Consulta pública das pessoas que vivem, trabalham e estudam (escolas Infanta Dona Maria e Avelar Brotero, entre outras) na zona. A participação cidadã ativa é uma boa prática que a CMC deveria promover em todas as empreitadas. A informação publicitada através dos outdoors, não explica em que consiste a obra e que árvores vão ser abatidas, apesar de mencionar que o objetivo principal é a proteção do ambiente. Não existe nenhum documento público para consulta detalhada pelos cidadãos. designadamente, no site da CMC. Foi através de uma notícia de um jornal online "Notícias de Coimbra" que encontraram informação adicional detalhada da empreitada nas suas várias fases e ficaram a saber que iriam ser cortadas 22 árvores e não 15, como inicialmente tinham sido informados. Na mesma notícia pode ler-se que dois dos sete choupos existentes, seis poderão ser salvos. O mesmo comunicado refere que haverá mais abates de árvores na Rua General Humberto Delgado. Perguntou quantas árvores adultas serão cortadas na totalidade dos lotes nesta empreitada;
- Imediata suspensão do abate de árvores nas obras de requalificação na Solum de Coimbra. Está documentado que as árvores são essenciais para o bem estar da Cidade. A CMC tem feito um esforço nesse sentido, que é reconhecido. Solicitou a proteção das árvores adultas, que não representem um perigo iminente, pois os serviços ecológicos e culturais feitos por árvores maduras são muito superiores aos serviços oferecidos por árvores novas. Face ao argumento utilizado pela CMC de que as árvores têm raízes que perturbam a acessibilidade pedonal, disse que existem soluções inovadoras que permitem às raízes respirarem. Considera que, no futuro, a CMC poderá ser mais proativa na plantação de árvores e encontrar formas de expandir as áreas verdes;
- Acabamento das obras de requalificação usando uma abordagem que proporcione uma melhor integração entre a natureza e a instalação de equipamentos urbanos, protegendo as áreas verdes existentes. O meio ambiente na Cidade também está relacionado com os espaços naturais, que têm efeitos positivos no bem estar. A Comissão Europeia sublinha que, para além dos benefícios para a saúde, as infraestruturas verdes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também desempenham um papel importante na produção do ambiente. A referida empreitada, prevê a construção de uma via para automóveis vai por detrás do Pavilhão U.C., razão para cortar os sobreiros que ali se localizam. Esta ação é contrária aos objetivos da ação climática. A construção de novas ruas para automóveis incentiva ao aumento do seu uso;

Por fim, disse que, se o objetivo principal deste projeto é a proteção ambiental, então essa deveria ser a prioridade.

O Senhor **Presidente** saudou a vinda do munícipe à reunião da CMC. Disse ter conhecimento do acompanhamento que têm feito a este processo, em diálogo com os técnicos das várias áreas envolvidas neste projeto. Quanto ao número de árvores que vão ser abatidas, vão ser plantadas, dados que dá por conhecidos por constarem da planta já consultada. A informação colocada nos outdoors, são dados tipificados que obedecem à regulamentação da União Europeia para operações financiadas por fundos comunitários. Aceita que poderão melhorar e é interessante melhorar isso. As peças desenhadas serão colocadas no sítio da CMC para consulta e análise e sugestões, que se as houver, agradece. No contexto global, a CMC adotou a estratégia de aumentar a mobilidade pedonal e ciclável da Cruz de Celas às imediações do Liceu Infanta D. Maria. A circulação pedonal numa Cidade com uma orografia que é conhecida, não tem facilitado para atingir este objetivo. No caso concreto e que foi exposto pelo munícipe, é um lote especialmente sensível, pelas razões já referenciadas e ainda, porque aquele arruamento que está delineado interage com um outro projeto ainda em curso, que é a ligação do Penedo da Saudade até às imediações do Liceu Infanta D. Maria. Outra intervenção é a redução de carga automóvel sobre o último troço da Rua Miguel Torga e a rotunda de entroncamento com a Avenida António Portugal e que tem de ser melhorada. Para o projeto para o lote do troço dos Lóios, há duas componentes muito marcadas e que continuam em análise. Uma delas é reduzir a pressão automóvel. Criar uma faixa ou duas, se for possível, (está em avaliação) entre o fundo da Rua Miguel Torga e o troço que fica junto ao Pavilhão da UC. Depois dos alertas recebidos e de uma visita ao local com os técnicos municipais, o que, neste momento, está a ser feito, por um lado, é a análise árvore a árvore, fazendo-se mais um registo fitossanitário do estado de cada uma. Preventivamente, e por ter sido detetado que há no mercado sobreiros adultos que eram pacíveis de ser adquiridos, foram encomendadas ao fornecedor árvores adultas em condições de serem transplantadas para colocar onde for adequado. Está a ser feito o trabalho cuidado com os vários especialistas para se procurar mitigar e minimizar ao máximo possível o abate de qualquer das árvores, mas aquelas que tenham patologias que evidenciem que elas não são seguras, terão de ser abatidas e substituídas. Outro ponto que tem vindo a ser melhorado é reperfilear os arruamentos de modo a dar mais espaço para as árvores, evitando assim o levantamento dos passeios e a degradação do espaço público. Determinante, igualmente para os serviços, é aumentar o número de árvores a plantar. Portanto, todo este trabalho está a ser desenvolvido com estes cuidados. Ao longo deste processo, o ICNF, entidade que tutela o licenciamento, foi consultado. Este processo será acompanhado com toda a atenção e com todo o interesse.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEPMT – DIEP – PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Lóios – Lote 1 – Relatório Final e Proposta de Adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Lóios – Lote 1”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 21/12/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20560, de 29/04/2021, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), que mereceu o seguinte parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 17/05/2021:

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto. Propõe-se igualmente a aprovação da minuta do contrato anexo.”

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** referiu que a empreitada para requalificar o Largo da Cruz de Celas foi consignada em setembro de 2018, à empresa Construcentro, por cerca de um milhão de euros, prevendo-se, nessa altura, a sua conclusão, em 2019. Em fevereiro de 2019, quase sem ter sido iniciada, a Câmara Municipal decidiu-se pela resolução do contrato. Nesta Câmara Municipal, o critério de adjudicação de empreitadas é sempre o preço mais baixo, levando, muitas vezes, à contratação de empresas que, devido ao esmagamento das suas margens para ganharem concursos, muitas das vezes não conseguem acabar a obra e até entram em falência. O PSD, várias vezes propôs a revisão deste critério de adjudicação de empreitadas. De acordo com o artigo 74.º do CCP, são possíveis outros critérios. Assim, mais uma vez, perguntou quando é que se pode adotar um procedimento de concurso limitado por prévia qualificação; quando é que esta Câmara Municipal vai atuar sobre esta questão.

Face ao exposto e nos termos do artigo 73.º do CCP, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2460/2021 (24/05/2021):

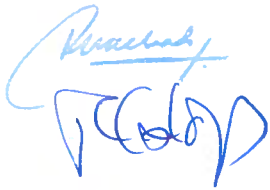
- **Adjudicar a empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Lóios – Lote 1” ao concorrente Engiperfil, Lda., pelo valor de 278.463,69€ (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, por ter apresentado a única proposta e esta se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato do presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Nomear como Gestora do Contrato, a Eng.^a Anabela Duarte, Chefe da DIEP, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPEE – DEPE – Prorrogação das Medidas Preventivas e da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra

O presente processo visa propor a prorrogação das Medidas Preventivas estabelecidas em consequência da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC), publicadas em Diário da República, 2.ª Série, através do Aviso n.º 8878/2019, de 22/05/2019. A prorrogação das Medidas Preventivas decorre do previsto no artigo 141.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, na revisão operada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do disposto no artigo 3.º das Medidas Preventivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20593, de 29/04/2021, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que mereceu o seguinte parecer de concordância da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, de 30/04/2021:

“Ex.º Senhor Presidente. Concordo. Proponho que, considerando os motivos expressos no n.º 3 da presente informação, a Câmara Municipal delibere nos termos propostos no n.º 4 desta mesma informação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2461/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar a prorrogação da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e das Medidas Preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 27/03/2019, sob proposta da Câmara Municipal de 21/12/2018 e publicadas em Diário da República, 2.ª Série, através do Aviso n.º 8878/2019, de 22/05/2019, pelo prazo de mais 1 (um) ano, a contar do dia 23 de maio de 2021, conforme previsto no artigo 141.º, n.º 1 do RJIGT e no artigo 3.º das Medidas Preventivas;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão da alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, por igual período, mantendo-se válidos os Termos de Referência aprovados pela Deliberação n.º 720/2018, de 26/11/2018;**
- **Submeter a proposta de prorrogação da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e das Medidas Preventivas a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação (cfr. RJIGT, artigo 126.º, n.º 3, artigo 138.º, n.º 1 a 3 e artigo 141.º, n.º 7).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

IX.2. DGU – DGUN – Invimor Investimentos Imobiliários, Lda. – Alvará de Loteamento n.º 664/2019 – Renovação de licença – Vila Franca – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 55428/2020

Através do registo n.º 55428/2020 foi requerida a renovação da licença da operação de Loteamento com obras de urbanização, que foi aprovada em reuniões da Câmara Municipal de 06/12/2017 e 12/11/2018, no quadro do Regulamento do PDM atualmente em vigor – 1.ª Revisão do PDM de 2014 (PDMC).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1270, de 17/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, de 18/05/2021:

“Ex.ma. Senhora Diretora do D.G.U., para deliberação da Câmara Municipal, no que se refere ao pedido de renovação da licença de operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, o que consubstancia a declaração de caducidade da licença inerente ao alvará inicial, n.º 664 de 22/03/2019, e respetiva cassação, nos termos do artigo 79.º do R.J.U.E., tendo presente as razões de facto e de direito aqui enunciadas.”

Também em 18/05/2021, a Diretora do Departamento de Gestão Urbanística exarou, sobre a mesma informação, o seguinte parecer:

“Ao Ex.º Senhor Vereador, Dr. Carlos Cidade,

Considerando o informado bem como o parecer da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que o requerente apresentou um pedido de renovação da licença de operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, e que estão reunidos os requisitos legais para ser deferido o pedido, nas condições expressas na presente informação;

Considerando que, paralelamente, há muito que operou o prazo para a declaração da caducidade da licença da operação de loteamento n.º 664 de 2019;

Proponho que a Câmara Municipal:

- Declare a caducidade da licença inicial da operação de loteamento com o alvará n.º 664 de 2019, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, pelo facto das obras não terem sido concluídas no prazo fixado na licença e/ou prorrogações, e determine a sua cassação, nos termos do artigo 79.º do referido regime jurídico;

- Defira a renovação da licença da operação de loteamento, ao abrigo do artigo 72.º do RJUE, nos termos e condições propostos na presente informação.”

Para este mesmo assunto foi ainda emitido despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 19/05/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2462/2021 (24/05/2021):

- **Declarar a caducidade da licença inicial da operação de loteamento com o alvará n.º 664 de 2019, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, pelo facto das obras não terem sido concluídas no prazo fixado na licença e/ou prorrogações, e determinar a sua cassação, nos termos do artigo 79.º do referido regime jurídico;**
- **Deferir a renovação da licença da operação de loteamento, ao abrigo do artigo 72.º do RJUE, nos termos e condições propostos na presente informação da DGUN, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Madalena Abreu retomaram os trabalhos.

IX.3. DGU – DGUC – IPBR – Consultoria e Gestão, Lda. – Discussão Pública ao Alvará de Loteamento n.º 432 – Urbanização Quinta da Várzea – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. N.º 9695/2021

O presente registo reporta-se a pedido de alteração à operação de loteamento sem obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18776, de 20/04/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado o seguinte parecer do Chefe da referida Divisão, de 26/04/2021:

“Á consideração da Senhora Diretora do DGU, Dr.ª Ana Malho, sendo que concordo com o proposto desde que, como referido no ponto 3.3 a) da proposta, as unidades de alojamento/hotel se localizem no edifício pré-existente em resultado da reabilitação do mesmo em novo edifício apenas serem previstas valências funcionais complementares que visam o benefício para a comunidade ou satisfação de necessidades coletivas dos cidadãos na sua área de influência.”

Em 05/05/2021, a Diretora do Departamento de Gestão Urbanística exarou, sobre a mesma informação, o seguinte parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Ao Ex.^{mo} Senhor Vereador Dr. Carlos Cidade,

Considerando os termos, condições e fundamentos expressos na presente informação, os pareceres emitidos, designadamente o parecer jurídico junto ao processo, a deliberação da Câmara Municipal, de 18 de novembro de 1991, em que há a intenção de proceder à reabilitação do edifício sito no lote 12 do Alvará de Loteamento n.º 432, outrora designado como “Palacete/Casa Senhorial”, sito na Quinta da Várzea, dadas as suas características e valor arquitetónico;

Considerando que estamos perante um pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 432, no que concerne a parâmetros urbanísticos do lote 12;

Proponho que o presente processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, no que concerne à proposta de promoção de discussão pública/consulta pública relativamente ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 432, nos termos da alínea b) do artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, conforme ponto 3.1. da proposta da presente informação.

NOTE-SE: Apenas é proposto que a CMC delibere a prévia sujeição a discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento. Só posteriormente a esta fase é que o pedido será sujeito novamente à Câmara Municipal para deliberar a sua aprovação.”

Para este mesmo assunto foi ainda emitido despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 05/05/2021.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, apesar deste processo merecer um douto parecer da Professora Fernanda Paula Oliveira, ainda subsistem muitas dúvidas sobre a legalidade. O que está para apreciação e que vai ser submetido a discussão pública, prende-se com uma deliberação de 1991 (que não consta do processo), na qual ficou definido, à semelhança do edifício da Quinta das Lágrimas, que este não iria ser contabilizado para a área bruta de construção, no alvará de loteamento, posteriormente emitido em 1999, e que preconiza este espaço para equipamento. Há duas questões essenciais que, do seu ponto de vista, não estão bem esclarecidas. Se a pretensão de hotel/atividade hoteleira turística (cuja classificação 5 estrelas deveria ser feita à posteriori) é compatível com a função de equipamento; e se, numa questão de direitos adquiridos, ou seja, se não tiver sido objeto de alteração ao alvará de loteamento poderia aprovar-se esta pretensão, desde que se circunscrevesse aos parâmetros urbanísticos referidos no respetivo alvará, no entanto, quando aumentam a carga urbanística sobre este território, ao alterar o alvará de loteamento, este tem de conformar o que se vai aprovar, com o PDM em vigor. Parece-lhe que o PDM em vigor está a ser violado, porque na informação distribuída a área bruta de construção é ultrapassada em mais de 2.500 m². No parecer da Prof.^a Fernanda Paula é invocado o artigo 94.º do PDM, que explicita bem o que são equipamentos e empreendimentos turísticos e de hotelaria. No fundo, estão a utilizar uma pré-existência, com normas que já deixaram de estar em vigor e ripristiná-las. O n.º 2 do artigo 94.º do PDM é clara quando refere a ampliação de equipamentos. Neste momento, o que lá se apresenta é uma ruína e não equipamento. Portanto, por si só, à priori, não podia ser utilizada. Assim, do ponto de vista de encaminhamento normal do processo, nada tem a opôr, indo aproveitar o período de discussão pública para requerer a consulta de todos os elementos anteriores ao processo, que não foram disponibilizados, pois tem conhecimento de deliberações da CMC em sentido completamente oposto, invocando para a mesma pretensão os argumentos por si aduzidos. Com todas estas dúvidas disse que se iria abster para permitir que o processo seja submetido a discussão pública, sem prejuízo de, futuramente, formalizar uma opinião sobre a legalidade, ou não, deste equipamento hoteleiro.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, de facto este é um processo complexo e se não fosse complexo em relação às interpretações e às decisões tomadas noutra circunstância, não estariam identificados pareceres e, acima de tudo, submetê-lo a discussão pública. Daí decorrerá uma avaliação jurídico-técnica no sentido de se tomar decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que o caminho jurídico, sobre qual tem muitas dúvidas de que seja possível e que está preconizado no parecer da Professora Fernanda Paula Oliveira, permite, para este espaço, por exemplo, a construção de uma torre com 50 ou 100 andares. Não lhe parece que seja isso que as regras urbanísticas e o Plano do Ordenamento do Território, permitem para aquele território.

O Senhor **Presidente** disse que a Professora Paula Oliveira é uma pessoa muito sensata e profundamente conhecedora.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, havendo aqui um conjunto de questões que noutro momento terão de ser discutidas, a Senhora Diretora do Departamento é bem clara, pois apenas propõe que a Câmara Municipal delibere a prévia sujeição de discussão pública do pedido de alteração da licença da operação de loteamento. Assim sendo, votará favoravelmente a submissão à discussão pública.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

"Este processo apresenta-se na sequência do pedido de parecer da CMC, para potenciar o acesso a financiamento no âmbito do IFRRU, aprovado na última reunião deste executivo.

O processo hoje submetido a apreciação deste executivo visa a alteração dos parâmetros urbanísticos aprovados no âmbito do alvará n.º 432 de 30 de abril de 1999, para viabilizar a instalação de uma unidade hoteleira de 5 estrelas, depois desta CM ter submetido a audiência previa do promotor, quer em 2019 quer em 2020, a intenção de indeferimento.

Por isso e não existindo qualquer informação no processo, importa perguntar: o que mudou no processo e que justifica a alteração da posição dos serviços técnicos? Porque é que essas informações técnicas justificativas do indeferimento não são juntas ao processo? Acabamos de ser informados de que já terá existido uma pretensão anterior de transformação deste edifício numa Universidade, a qual também não vem referenciada no processo.

O SC defende afincadamente o investimento e a reabilitação urbana, numa ação conjugada entre o investimento público e privado, sendo indiscutível o interesse público na reabilitação de um edifício que, reconhecido o seu interesse arquitetónico, se encontra em profundo estado de degradação, contribuindo assim para deterioração da imagem visual de todo aquele tecido urbano. Contudo importa garantir a transparência, clareza e respeito pelos instrumentos e legislação em vigor, pelo que se exigem explicações complementares.

Subsistem dúvidas sobre a legitimidade da compatibilização do conceito de "equipamento de utilização colectiva" com a construção de uma instalação hoteleira. A decisão da CMC baseia-se num parecer jurídico, apresentado pelo promotor, que admite estar salvaguardado o interesse público, desde que garantida a inclusão, no empreendimento, de um conjunto limitado de valências como espaços para exposições e um auditório, destinado a eventos científicos. Parece-nos pouco, já que, do nosso ponto de vista, os espaços destinados a responder ao interesse público deveriam predominar no uso do equipamento e não limitar-se a uma fração residual.

Questiona-se ainda a legitimidade do aumento da área de implantação em mais 38% e da área de construção em 47% (+2000m²), baseada no princípio das pré-existências. Também o aproveitamento do sótão através de uma solução de cobertura amansardada levanta dúvidas, já que na prática elevará o n.º de pisos do edifício a 3, alterando os parâmetros aprovados em deliberação de câmara de 18/11/1991. Ora, havendo alteração dos parâmetros urbanísticos, a análise deverá basear-se na avaliação da sua conformidade com o atual PDM em vigor, tendo por base a contabilização de índices e parâmetros referentes à globalidade do loteamento, e não, como foi feito, baseado nas pré-existências. Porque é que tal análise não foi feita e apresentada? Para todos os efeitos a informação aponta para o facto da área de construção ser largamente ultrapassada (em mais de 2000 m²).

Porque não são apresentados os perfis que demonstram a relação da volumetria proposta, com as edificações existentes e com a sua envolvente? Porque não é apresentada a planta desíntese e a alteração do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quadro sinóptico? Todos esses desenhos foram disponibilizados pelo promotor, mas mais uma vez retirados do processo submetido a apreciação do executivo.

No ponto 2.22 da informação técnica é referido que pelo facto das “58 unidades de alojamento serem concentradas no edifício pré-existente, não existe o agravamento das necessidades de estacionamento” estando por isso salvaguarda a dotação imposta pelo art. 132.º do RPDM. Qual o racional desta conclusão, quando na prática, é obvio que o aproveitamento do sótão para criação de um conjunto adicional de unidades de alojamento se traduz numa necessidade efectiva adicional de estacionamento? E as actividades e valências complementares previstas para o novo edifício? Todos estes usos para além de gerarem procura adicional de estacionamento público e privado, carecem ainda da materialização de áreas de serviços.

Por fim, a informação técnica omite o facto deste empreendimento estar integrado numa ARU, a qual foi delimitada em momento anterior à ORU. Na última reunião o SC questionou o Sr. Presidente sobre o estado e pretensões desta câmara relativamente à sua concretização. Fica a dúvida de como essa ORU poderia condicionar o fim deste edifício.

Para além das ações municipais previstas na ARU (fiscais, de apoio financeiro e outras) no sentido de incentivar a reabilitação urbana, espera-se que a ORU venha a incluir um conjunto de orientações qualitativas e quantitativas para reger a transformação urbanística futura, designadamente em termos de usos admissíveis, edificabilidade e espaço público, de forma a garantir que essa transformação promova a valorização do conjunto e não contribua para agravar as atuais debilidades.

Assim o SC reforça a necessidade e urgência de se avançar para a formalização da ORU que defina as ações estratégicas ao nível da transformação urbanística, de intervenções específicas de qualificação do espaço público e numa perspetiva executória, explicitem orientações concretas para a operacionalização das intervenções preconizadas.

Por todas estas dúvidas e incertezas, que não conseguimos esclarecer devidamente, por ausência de informação completa e porque não acompanhamos o desenvolvimento do processo, mas acima de tudo porque defendemos o investimento e a reabilitação urbana, e se trata da aprovação da abertura do processo a consulta pública, o SC irá abster-se nesta votação. Contudo, recomenda-se que esta Câmara Municipal, aproveite o período de consulta pública, para solicitar parecer à CCDD sobre a legitimidade das questões aqui levantadas."

O Senhor **Presidente** lembrou que o PDM é de 1994. A referida Universidade em 1991, existiu efetivamente, promovida pelo Senhor Dr. Gonçalves Proença, que por razões de que a CMC é alheia, abandonou Coimbra de forma ostensiva e ofensiva. Naquele espaço existiu a Fábrica de malhas de Santa Clara que por questões específicas claudicou. A requalificação urbana daquele território, que se encontra delineado até ao rio, é de grande importância. Do seu ponto de vista, a importância é fundamentalmente de interesse público e não será por qualquer artifício que se venha a inventar que vai claudicar o importante investimento na requalificação urbana, incluindo as margens do rio, num investimento da atividade económica. Para a gestão pública, é mais uma oportunidade para todas as pessoas que queiram, participarem.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2463/2021 (24/05/2021):

- **Submeter a discussão pública/consulta pública o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 432, nos termos da alínea b) do artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, conforme proposto na informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

IX.4. DGU – DGUC – Prédio sito na Av. Dr. Dias da Silva, n.º 132, artigo matricial n.º 14331, da Freguesia de Santo António dos Olivais – Reconhecimento da intervenção de reabilitação, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 6 de abril de 2021 deu entrada o requerimento n.º 19189, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça, na qualidade de proprietária do prédio sito na Av. Dr. Dias da Silva, n.º 132, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24081, de 14/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/05/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 19/05/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 19/05/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2464/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar, com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada e para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2018), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Av. Dr. Dias da Silva, n.º 132, com o artigo matricial n.º 14331 da Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 150/19850410, e consequentemente as isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de três anos, com início em 2020 e término em 2022 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DGU – DGUN – Augusto do Sacramento Martins – Licenciamento de operação de loteamento – Zarambalho – Brasfemes – Reg. N.º 10005/2010

Refere-se o processo n.º 1284/2009 à apresentação por parte de Augusto do Sacramento Martins de pedido de licenciamento de operação de loteamento de um prédio localizado na Rua de Vilarinho de Baixo (prédio n.º 1282/19991105, matriz n.º 1256 da Freguesia de Brasfemes).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1158, de 05/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado o parecer da Chefe da referida Divisão, de 06/05/2021, e o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/05/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Ao Ex.^{mo} Senhor Vereador, Dr. Carlos Cidade,

Considerando o informado bem como o parecer da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte; Considerando que o requerente já foi notificado, em sede de audiência dos interessados, uma vez em 2018 e outra em 2019, para se pronunciar sobre a proposta de declaração da caducidade da licença para a realização da operação de loteamento que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 1502/2010, de 28 de junho de 2010, não tendo o interessado apresentado qualquer pronúncia relativamente às referidas notificações;

Proponho que o presente processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, no que concerne à declaração da caducidade da licença para a realização da operação de loteamento que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 1502/2010, de 28 de junho de 2010, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE, considerando que não foi apresentada no prazo de 1 (um) ano a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização.”

Para este mesmo assunto foi ainda emitido despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 18/05/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2465/2021 (24/05/2021):

- **Declarar a caducidade da licença para a realização da operação de loteamento que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 1502/2010, de 28 de junho de 2010, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE, considerando que não foi apresentada no prazo de 1 (um) ano a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DGU – DGUN – Rui Joaquim Dias Marcelino e Outros – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 380 – Quinta do Promotor – Coselhas – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 59276/2020

Com o registo n.º 59276/2020 são apresentados novos elementos instrutórios, por parte de Rui Joaquim Dias Marcelino, Luís do Espírito Santo Nina e Bárbara Patrícia da Silva Belfo, em sede de audiência prévia e no âmbito do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, de pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 380 na Quinta do Promotor - Coselhas, freguesia de Santo António dos Olivais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1020, de 20/04/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado o parecer da Chefe da referida Divisão, de 13/05/2021, e o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 19/05/2021:

“Ao Exmo. Senhor Vereador, Dr. Carlos Cidade,

Considerando que, no âmbito o presente pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 380 foram apresentadas declarações de não oposição por parte dos titulares dos lotes 3, 4 e 7, que conjuntamente com os titulares dos lotes que 2, 5, 6, objeto de proposta de alteração, perfazem a maioria dos titulares das áreas dos lotes para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE);

Considerando que, não há lugar a consulta/discussão pública para efeitos do artigo 22.º do RJUE por não se integrar o loteamento, nem a alteração em apreço, nas situações aí elencadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação, proponho que o presente processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, no que concerne à proposta em referência de aprovação do pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 380, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação.”

Para este mesmo assunto foi ainda emitido despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 19/05/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2466/2021 (24/05/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao Alvará de Loteamento n.º 380, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização Edificação, na sua atual redação, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DGU – DGUS – António Geraldo Apóstolo – Projeto de arquitetura, legalização de alterações com realização de obras – Rua Principal e Rua de S. Vicente – Orelhudo – Freguesia de Cernache – Reg. N.º 01/2021/14167

Considerando o informado, o parecer da Senhora Chefe da Divisão, e os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT e considerando que, no âmbito do presente pedido de obras de edificação/legalização era necessário criar uma área para 2 lugares de estacionamento - 1 (um) lugar de estacionamento público e 1 (um) lugar de estacionamento privado - em cumprimento do estabelecido no artigo 131.º do Regulamento do PDMC e respetivos anexos, sendo que o requerente propõe a criação de 2 (dois) lugares de estacionamento privados, não conseguindo satisfazer a dotação de 1 lugar de estacionamento público, foi elaborada a informação n.º 781, de 17/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, de 18/05/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 19/05/2021, bem como despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 19/05/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2467/2021 (24/05/2021):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de um lugar de estacionamento público, nos termos e com os fundamentos presentes na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votou contra a Senhora Vereadora Madalena Abreu. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

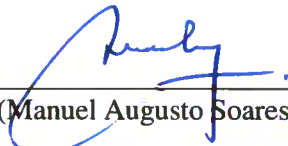


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este assunto foi tratado após o ponto VII.1. da ordem do dia.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 14/06/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAG